



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 247/2016 - GAB

Pitanga, 13 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 07/2016, que Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal) que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Pitanga e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.


Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2016



Altera o **Anexo I** da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal) que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Pitanga e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a **Propriedade Predial e Territorial Urbana**.

Art. 1º O **anexo I** da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal) que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Pitanga e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, passa a vigorar conforme disposto nesta Lei Complementar, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta no anexo.

ANEXO I – TABELAS DE VALORES E INDICES DA PGV

1 - O valor venal dos imóveis urbanos construídos será obtido pela soma do valor venal do terreno e da construção, de conformidade com as normas, regras e métodos previstos nesta lei.

2 - O valor venal do terreno corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área pelo valor unitário do metro quadrado constante da **tabela XI** - Relatório de Faces de Quadras ou das delimitações perimétricas devidamente identificadas, que é a representação tabular da planta de valores dos terrenos, aplicando-se, simultaneamente, quando for o caso, os fatores de correção previstos nas **tabelas I a IV**, em anexo.

3 - O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no item 2 é:

- I o da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à que conduza ao melhor aproveitamento do lote ou do logradouro de maior valor;

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>540/2016</u>
Data <u>13/12/16</u>
às <u>16</u> horas <u>00</u> minutos.
<u>Rigiane B. de A.</u>
Servidor



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- II o da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, em havendo mais de um logradouro de acesso;
- III o da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado.

4 - As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da Planta Genérica de Valores terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno fixados pelo órgão fazendário competente do município, com os parâmetros e formas utilizados para a elaboração da Planta Genérica de Valores.

5 - Os lotes com áreas comuns terão suas áreas acrescidas de partes ideais destas, proporcionalmente às áreas de cada lote.

6 - Para os efeitos do disposto nesta lei, consideram-se:

- I **Terrenos de Esquina:** os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;
- II **Terrenos Encravados ou de Fundos:** aqueles que, situados no interior da quadra, comunicam-se com a via pública por um ou mais corredores de acesso;
- III **Terrenos Internos:** aqueles situados em condomínios ou locais assemelhados.

7 - No cálculo do valor dos terrenos, serão aplicados os seguintes fatores de correção, conforme o caso:

- I **Fator Localização (FL):** A influência deste fator na localização do terreno, na quadra com relação ao logradouro, no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela I**.
- II **Fator Topografia (FT):** Será aplicado na correção dos valores de terreno, conjugando-se as suas características ao relevo predominante e ao nível em que este se encontra, tendo, por referência, os logradouros para as quais possuem testadas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela II**.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



III Fator Pedologia (FP): Corrigirá os valores de terreno, em função da conformação do solo predominante, associada às estimativas de custos suplementares para as implantações de edificações por elas geradas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela III**.

IV Fator Gleba/Dimensão (FG): Será aplicado na correção dos valores de terreno constituído por lotes, com áreas superiores a 1.000,00 m² e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela IV**;

8 - Para a obtenção do valor venal de terrenos, nos quais tenham sido edificados prédios compostos de unidades autônomas, utilizar-se-á a fração ideal com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

9 - No caso de terrenos que, por suas peculiaridades, não se enquadram nas normas de avaliação determinadas por esta lei, poderão ser feitas avaliações especiais por uma comissão do órgão fazendário competente do município.

10 - O valor venal das edificações será obtido através do produto de suas áreas construídas pelos Valores Unitários do Metro Quadrado correspondentes à **Categoria da Edificação- CE** -, constantes da **tabela V**, com base nos dados cadastrais existentes do imóvel e/ou através de apuração através de foto da fachada do imóvel ou vistoria no local, de conformidade com as características predominantes, conforme **tabela X**.

Parágrafo único. A construção que já se encontra classificada e lançada no exercício de 2016, sua classificação, para o exercício seguinte, será de acordo com o constante da tabela V, dentro do tipo e do valor por metro quadrado de construção que mais se aproximar dos tipos constantes da tabela.

11 - Ao valor obtido na forma no artigo anterior, serão aplicados os seguintes fatores de correção previstos nas **tabelas de VI a IX**, em anexo:

- I Fator Conservação da Edificação (FCE):** o Fator Conservação da Edificação será aplicado à edificação, de acordo com seu estado de conservação, conforme **tabela VI**;
- II Fator Situação da Edificação (FSE):** o Fator Situação da Edificação será aplicado à edificação se de frente ou de fundos, em condomínios verticais, conforme **tabela VII**;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- III **Fator Obsolescência (FO):** o Fator Obsolescência será aplicado à edificação, em função de sua depreciação associada à idade, ao desgaste físico natural dos materiais e às obsolescências econômica e funcional, sendo que o critério para a mensuração deste fator é a conjugação entre a idade físico-funcional da edificação ou a sua idade aparente presumida ou estimada, ambas expressas em anos, independente de outros fatores ou índices aplicados à construção na apuração de seu valor, conforme **tabela VIII**;
- IV **Fator de Localização do Imóvel (FLI):** o fator de localização do imóvel indica a localização do imóvel dentro da Planta Genérica de Valores e será atribuído às edificações, em função da faixa do valor por metro quadrado do terreno onde estão localizadas, para corrigir o valor de reprodução ao seu efetivo valor venal, conforme **tabela IX**.

12 - A área construída total será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se as superfícies das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

13 - As metragens e características das construções obtidas por foto ou imagem, e cuja área assim obtida não exceder de 10% (dez por cento) da constante do cadastro, está poderá ser desprezada, podendo ser adotada a metragem constante do cadastro ou do projeto de construção, para efeito de cálculo do valor, salvo quando tratar-se de nova unidade no mesmo lote ou aumento por área edificada nova.

14 - No cômputo da área construída em prédios cuja propriedade seja condominial, acrescentar-se-á, à área privativa de cada unidade, aquela que lhe é imputável das áreas comuns, em função da cota-parte a ele pertencente.

15 - Os imóveis construídos, que abriguem mais de uma unidade, terão por valor venal o resultado do produto das áreas construídas dessas unidades pelos valores unitários de metro quadrado das respectivas categorias das edificações, com a aplicação dos fatores de correção, obtendo um único lançamento com a soma dos valores.

16 - Os valores venais serão calculados utilizando as fórmulas e as definições a seguir:

Valor Venal Territorial: $VVT = ATT \times VVM^2FQ \times FL \times FT \times FP \times FG/D$

Onde:

VVT = Valor Venal Territorial;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



ATT	= Área Total do Terreno em metros quadrados;
VVM ² FQ	= Valor Venal por Metro quadrado definido na Face da Quadra;
FL	= Fator Localização do lote em relação à quadra;
FT	= Fator Topografia do terreno;
FP	= Fator Pedologia;
FG	= Fator Gleba/Dimensão.

Valor Venal Predial: $VVP = ATC \times VVM^2CE \times FCE \times FSE \times FO \times FLI$

Onde:

VVP	= Valor Venal Predial;
ATC	= Área Total da Construção em metros quadrados;
VVM ² CE	= Valor Venal por Metro quadrado definido pela Categoria da Edificação;
FCE	= Fator Conservação Aparente da Edificação;
FSE	= Fator Situação da Edificação (em condomínios verticais);
FO	= Fator Obsolescência;
FLI	= Fator de Localização do Imóvel.

Valor Venal do Imóvel: $VVI = VVT + VVP$

Onde:

VVI	= Valor Venal do Imóvel;
VVT	= Valor Venal Territorial
VVP	= Valor Venal Predial;

17 - Para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, exercício de 2017, será utilizado, como base de cálculo, o valor correspondente a **70% (setenta por cento)** do valor venal apurado na forma prevista nesta lei.

18 - Para efeito do cálculo do Imposto Predial Urbano, dos imóveis edificados, será deduzida a parcela de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** do valor venal apurado na forma prevista no artigo anterior desta lei.

19 - Para o exercício de 2017, os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou carnê de pagamento, a ser fixado pelo Executivo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

20 - O Executivo poderá baixar instruções, se necessárias, na execução da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 13 de Dezembro de 2016.


ALTAÍR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



TABELAS:

TABELA I	
Fator Localização do Terreno – FL	
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA	COEFICIENTE
Esquina – mais de uma frente	1,00
Meio da quadra - uma frente	1,00
Internos - em condomínio fechado	1,00
Encravado ou de Fundos	0,80

TABELA II	
Fator Topografia - FT	
TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano – nível do logradouro	1,00
Active mais de 10 % - acima do nível do logradouro	0,90
Declive mais de 10 % - abaixo do nível do logradouro	0,80
Irregular e/ou erosão	0,70

TABELA III	
Fator Pedologia - FP	
PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Firme / Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos dois anteriores	0,60

TABELA IV	
Fator Gleba ou Dimensão - FG	
ÁREA DO TERRENO	COEFICIENTE
Até 1.000,00 m ²	1,00
No que exceder de 1.000,00 até 2.000,00 m ²	0,90
No que exceder de 2.000,00 até 3.000,00 m ²	0,80
No que exceder de 3.000,00 até 5.000,00 m ²	0,70
No que exceder de 5.000,00 m ²	0,50



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



TABELA V		
CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO – CE		
1	ALVENARIA	VALOR (R\$/m²)
1.1	RÚSTICA/PRECÁRIA	150,00
1.2	POPULAR	300,00
1.3	SIMPLES	420,00
1.4	MÉDIA	700,00
1.5	MÉDIA ALTA	800,00
1.6	PRIMEIRA/LUXO	900,00
1.7	PISCINA	50,00
1.8	GALPÃO	300,00
1.9	TELHEIRO	150,00
2	MISTA	VALOR (R\$/m²)
2.1	SIMPLES	240,00
2.2	MÉDIA	420,00
2.3	GALPÃO	180,00
2.4	TELHEIRO	90,00
3	MADEIRA	VALOR (R\$/m²)
3.1	RÚSTICA/PRECÁRIA	80,00
3.2	SIMPLES	160,00
3.3	MÉDIA	280,00
3.4	GALPÃO	120,00
3.5	TELHEIRO	60,00
4	METÁLICO/FERRO	VALOR (R\$/m²)
4.1	GALPÃO	300,00
4.2	TELHEIRO	150,00

NOTA:

1. Nas ocupações mistas (residência/comércio e/ou serviços e/ou indústria), a classificação poderá ser feita por cada unidade ou agrupado por duas ou mais unidades, desde que os tipos de construções sejam equivalentes e classificados no mesmo valor por metro quadrado e iguais fatores para o cálculo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



TABELA VI	
Fator de Conservação da Edificação - FCE	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	COEFICIENTE
Novo/ótimo	1,00
Bom	0,95
Regular	0,85
Ruim	0,75

TABELA VII	
Fator de Situação da Edificação - FSE	
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	COEFICIENTE
Frente	1,00
Fundos (aplicação em condomínios verticais)	0,80

TABELA VIII	
Fator Obsolescência -FO	
Idade Aparente Presumida	COEFICIENTE
Até 5 anos	1,00
De mais de 5 a 10 anos	0,90
De mais de 10 a 20 anos	0,80
De mais de 20 a 30 anos	0,70
Mais 30 anos	0,60

TABELA IX	
Fator de Localização do Imóvel - FLI	
FAIXA DE VALOR POR M² DE TERRENO (R\$)	COEFICIENTE
Acima de R\$ 250,00	1,00
Entre R\$ 100,00 e R\$ 250,00	0,95
Abaixo de R\$ 100,00	0,90



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



TABELA X

Características predominantes da edificação, para seu enquadramento na Categoria da Edificação - CE -, constante da Tabela V, desta lei.

RÚSTICA/PRECÁRIA - ALVENARIA OU MADEIRA
Arquitetura: Construídas sem preocupação com o projeto. Acabamento externo: Fachadas desprovidas de revestimento. Estrutura: Construídas de alvenaria simples, podendo ser de madeira. Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro simples sem pintura, geralmente, reaproveitadas. Cobertura: Telhas de barro ou fibrocimento ondulado sobre madeiramento não estruturado, com ou sem forro. Área externa: Piso cimentado ou materiais de pouca qualidade. Características: Edificações associadas à autoconstrução, geralmente, são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos de pouca qualidade e aplicação de poucos acabamentos.
POPULAR - ALVENARIA
Arquitetura: Construídas sem preocupação com o projeto. Acabamento externo: Revestimento rústico; pintura com cal ou látex. Estrutura: Construídas de alvenaria, e, normalmente, sem estrutura portante. Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro, reaproveitada ou não. Cobertura: Laje pré-moldada ou telhas de barro ou em fibrocimento ondulado sobre madeiramento não estruturada e com ou sem forro. Área externa: Piso cimentado ou materiais de pouca qualidade. Características: Geralmente, são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.
SIMPLES - ALVENARIA, MISTA OU MADEIRA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1177
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Arquitetura: Projeto arquitetônico muito simples.

Acabamento externo: Fachadas, normalmente, pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

Estrutura: Simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, e/ou em madeira de boa qualidade, revestidas interna e externamente

Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.

Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro ou laje.

Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente, pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum.

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples.

MÉDIA - ALVENARIA, MISTA OU MADEIRA

Arquitetura: Alguma preocupação com o projeto arquitetônico.

Acabamento externo: Fachadas, normalmente, pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente, com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.

Estrutura: De concreto e alvenaria e/ou em madeira de boa qualidade, revestida interna e externamente.

Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira.

Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins.

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e aplicação de acabamento de boa qualidade.

MÉDIA ALTA - ALVENARIA

Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado, no tocante aos detalhes personalizados nas fachadas.

Acabamento externo: Fachadas pintadas com látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalentes.

Estrutura: De concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.

Esquadrias: Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.

Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica.

Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente, dotada de piscina ou churrasqueira.

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de boa qualidade, alguns fabricados sobre encomenda.

PRIMEIRA/LUXO - ALVENARIA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Arquitetura: Projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como com os detalhes dos acabamentos aplicados
Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.
Estrutura: De alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.

Esquadrias: Madeira ou de alumínio ou PVC com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais

Cobertura: Em laje impermeabilizada, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira

Área externa: Planejadas, atendendo a projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, geralmente, produzidos sob encomenda.

PISCINA - ALVENARIA

Padrão usual na construção de piscina: revestimento em material cerâmico ou porcelanato.

GALPÃO - ALVENARIA, MISTA, MADEIRA OU METÁLICO/FERRO

Arquitetura: Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções grandes, médias ou pequenas, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto ou madeira.

Cobertura: Telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente, com forro.

Fachada: Normalmente, pintadas com látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Características: Utilização de poucos acabamentos.

Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio.

TELHEIRO - ALVENARIA, MISTA, MADEIRA OU METÁLICO/FERRO

Cobertura: Em telhas de barro, fibrocimento ou metálica.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2016

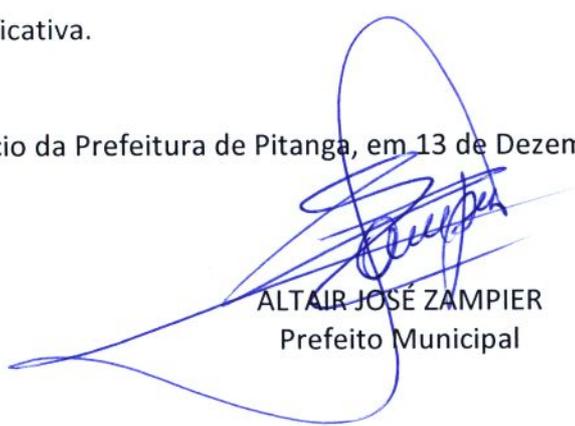
Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Submetemos aos distintos membros dessa Casa de Leis para apreciação, votação e aprovação, o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2016, o qual dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar n.º 8/2009 (código Tributário Municipal) que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

O presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade da correção e atualização de valores, assim sendo, solicitamos a aprovação do referido projeto, uma vez que tal correção e atualização são de fundamental relevância a população contribuinte desta municipalidade.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 13 de Dezembro de 2016.



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MINUTA DE LEI



PITANGA
PARANÁ - 2016



Gestão de Cidades



(MINUTA) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____ / 2016.

SÚMULA: Altera o **Anexo I** da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal) que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Pitanga e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a **Propriedade Predial e Territorial Urbana**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O **anexo I** da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal) que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Pitanga e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, passa a vigorar conforme disposto nesta Lei Complementar, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta no anexo.

ANEXO I – TABELAS DE VALORES E INDICES DA PGV

- 1** - O valor venal dos imóveis urbanos construídos será obtido pela soma do valor venal do terreno e da construção, de conformidade com as normas, regras e métodos previstos nesta lei.
- 2** - O valor venal do terreno corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área pelo valor unitário do metro quadrado constante da **tabela XI** - Relatório de Faces de Quadras ou das delimitações perimétricas devidamente identificadas, que é a representação tabular da planta de valores dos terrenos, aplicando-se, simultaneamente, quando for o caso, os fatores de correção previstos nas **tabelas I a IV**, em anexo.
- 3** - O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no item 2 é:
 - I - o da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à que conduza ao melhor aproveitamento do lote ou do logradouro de maior valor;



- II - o da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, em havendo mais de um logradouro de acesso;
- III - o da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado.

4 - As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da Planta Genérica de Valores terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno fixados pelo órgão fazendário competente do município, com os parâmetros e formas utilizados para a elaboração da Planta Genérica de Valores.

5 - Os lotes com áreas comuns terão suas áreas acrescidas de partes ideais destas, proporcionalmente às áreas de cada lote.

6 - Para os efeitos do disposto nesta lei, consideram-se:

- I - **Terrenos de Esquina:** os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;
- II - **Terrenos Encravados ou de Fundos:** aqueles que, situados no interior da quadra, comunicam-se com a via pública por um ou mais corredores de acesso;
- III - **Terrenos Internos:** aqueles situados em condomínios ou locais assemelhados.

7 - No cálculo do valor dos terrenos, serão aplicados os seguintes fatores de correção, conforme o caso:

- I - **Fator Localização (FL):** A influência deste fator na localização do terreno, na quadra com relação ao logradouro, no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela I**.
- II - **Fator Topografia (FT):** Será aplicado na correção dos valores de terreno, conjugando-se as suas características ao relevo predominante e ao nível em que este se encontra, tendo, por referência, os logradouros para as quais possuem testadas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela II**.
- III - **Fator Pedologia (FP):** Corrigirá os valores de terreno, em função da conformação do solo predominante, associada às estimativas de custos suplementares para as implantações de edificações por elas geradas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela III**.
- IV - **Fator Gleba/Dimensão (FG):** Será aplicado na correção dos valores de terreno constituído por lotes, com áreas superiores a 1.000,00 m² e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **tabela IV**;



8 - Para a obtenção do valor venal de terrenos, nos quais tenham sido edificados prédios compostos de unidades autônomas, utilizar-se-á a fração ideal com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

9 - No caso de terrenos que, por suas peculiaridades, não se enquadram nas normas de avaliação determinadas por esta lei, poderão ser feitas avaliações especiais por uma comissão do órgão fazendário competente do município.

10 - O valor venal das edificações será obtido através do produto de suas áreas construídas pelos Valores Unitários do Metro Quadrado correspondentes à **Categoria da Edificação- CE** -, constantes da **tabela V**, com base nos dados cadastrais existentes do imóvel e/ou através de apuração através de foto da fachada do imóvel ou vistoria no local, de conformidade com as características predominantes, conforme **tabela X**.

Parágrafo único. A construção que já se encontra classificada e lançada no exercício de 2016, sua classificação, para o exercício seguinte, será de acordo com o constante da tabela V, dentro do tipo e do valor por metro quadrado de construção que mais se aproximar dos tipos constantes da tabela.

11 - Ao valor obtido na forma no artigo anterior, serão aplicados os seguintes fatores de correção previstos nas **tabelas de VI a IX**, em anexo:

- I - **Fator Conservação da Edificação (FCE):** o Fator Conservação da Edificação será aplicado à edificação, de acordo com seu estado de conservação, conforme **tabela VI**;
- II - **Fator Situação da Edificação (FSE):** o Fator Situação da Edificação será aplicado à edificação se de frente ou de fundos, em condomínios verticais, conforme **tabela VII**;
- III - **Fator Obsolescência (FO):** o Fator Obsolescência será aplicado à edificação, em função de sua depreciação associada à idade, ao desgaste físico natural dos materiais e às obsolescências econômica e funcional, sendo que o critério para a mensuração deste fator é a conjugação entre a idade físico-funcional da edificação ou a sua idade aparente presumida ou estimada, ambas expressas em anos, independente de outros fatores ou índices aplicados à construção na apuração de seu valor, conforme **tabela VIII**;
- IV - **Fator de Localização do Imóvel (FLI):** o fator de localização do imóvel indica a localização do imóvel dentro da Planta Genérica de Valores e será atribuído às edificações, em função da faixa do valor por metro quadrado do terreno onde estão localizadas, para corrigir o valor de reprodução ao seu efetivo valor venal, conforme **tabela IX**.



12 - A área construída total será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se as superfícies das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

13 - As metragens e características das construções obtidas por foto ou imagem, e cuja área assim obtida não exceder de 10% (dez por cento) da constante do cadastro, está poderá ser desprezada, podendo ser adotada a metragem constante do cadastro ou do projeto de construção, para efeito de cálculo do valor, salvo quando tratar-se de nova unidade no mesmo lote ou aumento por área edificada nova.

14 - No cômputo da área construída em prédios cuja propriedade seja condominial, acrescentar-se-á, à área privativa de cada unidade, aquela que lhe é imputável das áreas comuns, em função da cota-parte a ele pertencente.

15 - Os imóveis construídos, que abriguem mais de uma unidade, terão por valor venal o resultado do produto das áreas construídas dessas unidades pelos valores unitários de metro quadrado das respectivas categorias das edificações, com a aplicação dos fatores de correção, obtendo um único lançamento com a soma dos valores.

16 - Os valores venais serão calculados utilizando as fórmulas e as definições a seguir:

Valor Venal Territorial: $VVT = ATT \times VVM^2FQ \times FL \times FT \times FP \times FG/D$

Onde:

VVT = Valor Venal Territorial;
ATT = Área Total do Terreno em metros quadrados;
VVM²FQ = Valor Venal por Metro quadrado definido na Face da Quadra;
FL = Fator Localização do lote em relação à quadra;
FT = Fator Topografia do terreno;
FP = Fator Pedologia;
FG = Fator Gleba/Dimensão.

Valor Venal Predial: $VVP = ATC \times VVM^2CE \times FCE \times FSE \times FO \times FLI$

Onde:

VVP = Valor Venal Predial;
ATC = Área Total da Construção em metros quadrados;
VVM²CE = Valor Venal por Metro quadrado definido pela Categoria da Edificação;
FCE = Fator Conservação Aparente da Edificação;
FSE = Fator Situação da Edificação (em condomínios verticais);
FO = Fator Obsolescência;
FLI = Fator de Localização do Imóvel.



Valor Venal do Imóvel: $VVI = VVT + VVP$

Onde:

VVI = Valor Venal do Imóvel;

VVT = Valor Venal Territorial

VVP = Valor Venal Predial;

17 - Para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, exercício de 2017, será utilizado, como base de cálculo, o valor correspondente a **70% (setenta por cento)** do valor venal apurado na forma prevista nesta lei.

18 - Para efeito do cálculo do Imposto Predial Urbano, dos imóveis edificados, será deduzida a parcela de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** do valor venal apurado na forma prevista no artigo anterior desta lei.

19 - Para o exercício de 2017, os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou carnê de pagamento, a ser fixado pelo Executivo.

20 - O Executivo poderá baixar instruções, se necessárias, na execução da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

aos

Prefeito Municipal



TABELAS:

TABELA I	
Fator Localização do Terreno – FL	
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA	COEFICIENTE
Esquina – mais de uma frente	1,00
Meio da quadra - uma frente	1,00
Internos - em condomínio fechado	1,00
Encravado ou de Fundos	0,80

TABELA II	
Fator Topografia - FT	
TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano – nível do logradouro	1,00
Active mais de 10 % - acima do nível do logradouro	0,90
Declive mais de 10 % - abaixo do nível do logradouro	0,80
Irregular e/ou erosão	0,70

TABELA III	
Fator Pedologia - FP	
PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Firme / Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos dois anteriores	0,60

TABELA IV	
Fator Gleba ou Dimensão - FG	
ÁREA DO TERRENO	COEFICIENTE
Até 1.000,00 m ²	1,00
No que exceder de 1.000,00 até 2.000,00 m ²	0,90
No que exceder de 2.000,00 até 3.000,00 m ²	0,80
No que exceder de 3.000,00 até 5.000,00 m ²	0,70
No que exceder de 5.000,00 m ²	0,50



TABELA V		
CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO – CE		
1	ALVENARIA	VALOR (R\$/m²)
1.1	RÚSTICA/PRECÁRIA	150,00
1.2	POPULAR	300,00
1.3	SIMPLES	420,00
1.4	MÉDIA	700,00
1.5	MÉDIA ALTA	800,00
1.6	PRIMEIRA/LUXO	900,00
1.7	PISCINA	50,00
1.8	GALPÃO	300,00
1.9	TELHEIRO	150,00
2	MISTA	VALOR (R\$/m²)
2.1	SIMPLES	240,00
2.2	MÉDIA	420,00
2.3	GALPÃO	180,00
2.4	TELHEIRO	90,00
3	MADEIRA	VALOR (R\$/m²)
3.1	RÚSTICA/PRECÁRIA	80,00
3.2	SIMPLES	160,00
3.3	MÉDIA	280,00
3.4	GALPÃO	120,00
3.5	TELHEIRO	60,00
4	METÁLICO/FERRO	VALOR (R\$/m²)
4.1	GALPÃO	300,00
4.2	TELHEIRO	150,00

NOTA:

1. Nas ocupações mistas (residência/comércio e/ou serviços e/ou indústria), a classificação poderá ser feita por cada unidade ou agrupado por duas ou mais unidades, desde que os tipos de construções sejam equivalentes e classificados no mesmo valor por metro quadrado e iguais fatores para o cálculo.



TABELA VI	
Fator de Conservação da Edificação - FCE	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	COEFICIENTE
Novo/ótimo	1,00
Bom	0,95
Regular	0,85
Ruim	0,75

TABELA VII	
Fator de Situação da Edificação - FSE	
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	COEFICIENTE
Frente	1,00
Fundos (aplicação em condomínios verticais)	0,80

TABELA VIII	
Fator Obsolescência -FO	
Idade Aparente Presumida	COEFICIENTE
Até 5 anos	1,00
De mais de 5 a 10 anos	0,90
De mais de 10 a 20 anos	0,80
De mais de 20 a 30 anos	0,70
Mais 30 anos	0,60

TABELA IX	
Fator de Localização do Imóvel - FLI	
FAIXA DE VALOR POR M² DE TERRENO (R\$)	COEFICIENTE
Acima de R\$ 250,00	1,00
Entre R\$ 100,00 e R\$ 250,00	0,95
Abaixo de R\$ 100,00	0,90



TABELA X

Características predominantes da edificação, para seu enquadramento na Categoria da Edificação - CE -, constante da Tabela V, desta lei.

RÚSTICA/PRECÁRIA - ALVENARIA OU MADEIRA
<p>Arquitetura: Construídas sem preocupação com o projeto.</p> <p>Acabamento externo: Fachadas desprovidas de revestimento.</p> <p>Estrutura: Construídas de alvenaria simples, podendo ser de madeira.</p> <p>Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro simples sem pintura, geralmente, reaproveitadas.</p> <p>Cobertura: Telhas de barro ou fibrocimento ondulado sobre madeiramento não estruturado, com ou sem forro.</p> <p>Área externa: Piso cimentado ou materiais de pouca qualidade.</p> <p>Características: Edificações associadas à autoconstrução, geralmente, são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos de pouca qualidade e aplicação de poucos acabamentos.</p>
POPULAR - ALVENARIA
<p>Arquitetura: Construídas sem preocupação com o projeto.</p> <p>Acabamento externo: Revestimento rústico; pintura com cal ou látex.</p> <p>Estrutura: Construídas de alvenaria, e, normalmente, sem estrutura portante.</p> <p>Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro, reaproveitada ou não.</p> <p>Cobertura: Laje pré-moldada ou telhas de barro ou em fibrocimento ondulado sobre madeiramento não estruturada e com ou sem forro.</p> <p>Área externa: Piso cimentado ou materiais de pouca qualidade.</p> <p>Características: Geralmente, são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.</p>
SIMPLES - ALVENARIA, MISTA OU MADEIRA
<p>Arquitetura: Projeto arquitetônico muito simples.</p> <p>Acabamento externo: Fachadas, normalmente, pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.</p> <p>Estrutura: Simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, e/ou em madeira de boa qualidade, revestidas interna e externamente</p> <p>Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.</p> <p>Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro ou laje.</p> <p>Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente, pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum.</p> <p>Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples.</p>
MÉDIA - ALVENARIA, MISTA OU MADEIRA
<p>Arquitetura: Alguma preocupação com o projeto arquitetônico.</p> <p>Acabamento externo: Fachadas, normalmente, pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente, com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.</p> <p>Estrutura: De concreto e alvenaria e/ou em madeira de boa qualidade, revestida interna e externamente.</p> <p>Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.</p> <p>Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira.</p> <p>Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins.</p>



Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e aplicação de acabamento de boa qualidade.

MÉDIA ALTA - ALVENARIA

Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado, no tocante aos detalhes personalizados nas fachadas.

Acabamento externo: Fachadas pintadas com látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalentes.

Estrutura: De concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.

Esquadrias: Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.

Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica.

Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente, dotada de piscina ou churrasqueira.

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de boa qualidade, alguns fabricados sobre encomenda.

PRIMEIRA/LUXO - ALVENARIA

Arquitetura: Projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como com os detalhes dos acabamentos aplicados

Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.

Estrutura: De alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.

Esquadrias: Madeira ou de alumínio ou PVC com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais

Cobertura: Em laje impermeabilizada, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira

Área externa: Planejadas, atendendo a projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, geralmente, produzidos sob encomenda.

PISCINA - ALVENARIA

Padrão usual na construção de piscina: revestimento em material cerâmico ou porcelanato.

GALPÃO - ALVENARIA, MISTA, MADEIRA OU METÁLICO/FERRO

Arquitetura: Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções grandes, médias ou pequenas, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto ou madeira.

Cobertura: Telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente, com forro.

Fachada: Normalmente, pintadas com látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Características: Utilização de poucos acabamentos.

Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio.

TELHEIRO - ALVENARIA, MISTA, MADEIRA OU METÁLICO/FERRO

Cobertura: Em telhas de barro, fibrocimento ou metálica.

TABELA XI – RELATÓRIO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO DE TERRENO POR M²

VALORES POR M² DE TERRENO EM CADA FACE DE QUADRA OU DAS DELIMITAÇÕES PERIMÉTRICAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²
1	1	DAS LARANJEIRAS	0,68	1	195	XV DE NOVEMBRO	0,95	3	11	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,03
1	1	DAS MACIEIRAS	0,68	1	196	PADRE AGOSTINHO	2,03	3	12	OSVALDO ARANHA	2,70
1	1	DAS VIDEIRAS	0,68	1	200	SANTA MARIA DO OESTE	0,68	3	12	NEREU RAMOS	2,70
1	2	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	1	200	NOVA TEBAS	0,68	3	12	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70
1	2	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	1	201	SANTA MARIA DO OESTE	0,68	3	12	1 DE ABRIL	2,03
1	2	7 DE SETEMBRO	0,68	1	202	FRANCISCO BERARDI	1,35	3	13	NEREU RAMOS	2,03
1	3	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	1	202	ANTONIO VIEIRA	1,35	3	13	1 DE ABRIL	2,03
1	3	GUAIRACA	0,95	1	202	RUA A (PARQUE DAS ARAUCARIAS)	1,35	3	13	OSVALDO ARANHA	2,03
1	3	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	1	203	ANTONIO VIEIRA	1,35	3	13	JOHN KENNEDY	2,03
1	3	7 DE SETEMBRO	0,68	1	203	PADRE AGOSTINHO	1,35	3	14	NEREU RAMOS	2,03
1	4	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	1	203	RUA A (PARQUE DAS ARAUCARIAS)	1,35	3	14	OSVALDO ARANHA	2,03
1	4	7 DE SETEMBRO	1,35	1	204	RUA A (PARQUE DAS ARAUCARIAS)	1,35	3	14	JOHN KENNEDY	2,03
1	4	GUAIRACA	0,95	1	204	ANTONIO VIEIRA	1,35	3	14	FERNANDO FERRARI	2,03
1	4	FERNANDO AMARO	2,70	1	204	PADRE AGOSTINHO	1,35	3	15	MATILDE MARTINS ORANE	2,03
1	5	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,05	1	205	FRANCISCO BERARDI	1,35	3	15	NEREU RAMOS	2,03
1	5	7 DE SETEMBRO	2,70	1	205	ANTONIO VIEIRA	1,35	3	15	FERNANDO FERRARI	2,03
1	5	VISCONDE DE GUARAPUAVA	2,70	1	205	RUA A (PARQUE DAS ARAUCARIAS)	1,35	3	15	OSVALDO ARANHA	2,03
1	5	FERNANDO AMARO	2,70	1	206	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	17	24 DE JULHO	2,03
1	6	7 DE SETEMBRO	4,05	1	207	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	17	MATILDE MARTINS ORANE	2,03
1	6	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,05	1	208	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	17	FLORES DA CUNHA	2,03
1	6	VISCONDE DE GUARAPUAVA	4,05	1	209	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	18	24 DE JULHO	2,03
1	6	CENTRO ADM. 28 DE JANEIRO	4,32	1	210	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	18	FLORES DA CUNHA	2,03
1	7	7 DE SETEMBRO	4,05	1	211	MATO RICO	0,68	3	18	OSVALDO ARANHA	2,03
1	7	ARTHUR MEHL	4,05	1	211	ORANDI LUBACHESKI	0,68	3	18	FERNANDO FERRARI	2,03
1	7	BRASIL	4,32	1	211	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	19	FLORES DA CUNHA	2,03
1	7	VISCONDE DE GUARAPUAVA	3,78	1	211	MARIA DE JESUS VIEIRA CLEVE	0,68	3	19	OSVALDO ARANHA	2,03
1	8	BRASIL	4,32	1	212	MATO RICO	0,68	3	19	JOHN KENNEDY	2,03
1	8	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,05	1	212	GILMAR DE JESUS MACHADO	0,68	3	19	FERNANDO FERRARI	2,03
1	8	VISCONDE DE GUARAPUAVA	4,32	1	212	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	20	FLORES DA CUNHA	2,03
1	8	7 DE SETEMBRO	4,32	1	212	ORANDI LUBACHESKI	0,68	3	20	OSVALDO ARANHA	2,03
1	9	XV DE NOVEMBRO	4,05	1	213	JOSE ROZALVO VIEIRA	0,68	3	20	1 DE ABRIL	2,03
1	9	BRASIL	4,32	1	213	MATO RICO	0,68	3	20	JOHN KENNEDY	2,03
1	9	7 DE SETEMBRO	4,32	1	213	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	21	FLORES DA CUNHA	2,70
1	9	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,32	1	213	GILMAR DE JESUS MACHADO	0,68	3	21	OSVALDO ARANHA	2,70
1	10	BRASIL	4,32	1	214	VALTER POLETTO	0,68	3	21	TIRADENTES	2,70
1	10	ARTHUR MEHL	3,38	1	214	MATO RICO	0,68	3	21	1 DE ABRIL	2,03
1	10	7 DE SETEMBRO	4,05	1	214	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	22	FLORES DA CUNHA	2,70
1	10	XV DE NOVEMBRO	4,05	1	214	JOSE ROZALVO VIEIRA	0,68	3	22	OSVALDO ARANHA	2,70
1	11	ARTHUR MEHL	3,38	1	215	JOSE ROZALVO VIEIRA	0,68	3	22	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70
1	11	7 DE SETEMBRO	4,05	1	215	MATO RICO	0,68	3	23	RUI BARBOSA	2,70
1	11	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,05	1	215	MARTIM SCHAFF	0,68	3	23	CANTU	2,03
1	11	XV DE NOVEMBRO	4,05	1	215	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	23	TIRADENTES	2,70
1	12	7 DE SETEMBRO	2,70	1	216	MATO RICO	0,68	3	23	FLORES DA CUNHA	2,70

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	12	XV DE NOVEMBRO	2,70	1	216	LUCELIA SANTOS LIMA	0,68	3	24	RUI BARBOSA	2,70
1	12	FERNANDO AMARO	2,70	1	216	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	24	FLORES DA CUNHA	2,70
1	12	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,05	1	216	MARTIM SCHAFF	0,68	3	24	TIRADENTES	2,70
1	13	7 DE SETEMBRO	1,35	1	217	JOAQUINA LIMA DOS SANTOS	0,68	3	24	1 DE ABRIL	2,03
1	13	GUAIRACA	1,35	1	217	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	25	RUI BARBOSA	2,03
1	13	XV DE NOVEMBRO	1,35	1	217	LUCELIA SANTOS LIMA	0,68	3	25	1 DE ABRIL	2,03
1	13	FERNANDO AMARO	2,70	1	218	IVANILDO ARRAIS DE OLIVEIRA	0,68	3	25	FLORES DA CUNHA	2,03
1	14	TRAVESSA - JOAO NOVELIN	1,35	1	218	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	25	JOHN KENNEDY	2,03
1	14	GUAIRACA	1,35	1	218	JOAQUINA LIMA DOS SANTOS	0,68	3	26	FLORES DA CUNHA	2,03
1	14	TRAVESSA - JOAO NOVELIN	1,35	1	219	JOAO FRANCISCO VAZ	0,68	3	26	JOHN KENNEDY	2,03
1	14	XV DE NOVEMBRO	1,35	1	219	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	26	RUI BARBOSA	2,03
1	14	GUAIRACA	1,35	1	219	IVANILDO ARRAIS DE OLIVEIRA	0,68	3	26	FERNANDO FERRARI	2,03
1	14	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	1	220	LOURDES MADUREIRA	0,68	3	27	RUI BARBOSA	2,03
1	14	7 DE SETEMBRO	0,68	1	220	JOAO FRANCISCO VAZ	0,68	3	27	24 DE JULHO	2,03
1	14	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	1	221	MATO RICO	0,68	3	27	FLORES DA CUNHA	2,03
1	15	TRAVESSA - JOAO NOVELIN	1,35	1	222	MATO RICO	0,68	3	27	FERNANDO FERRARI	2,03
1	15	26 DE MAIO	1,35	1	223	7 DE SETEMBRO	0,68	3	28	FLORES DA CUNHA	2,03
1	15	7 DE SETEMBRO	0,68	1	224	7 DE SETEMBRO	0,68	3	28	24 DE JULHO	2,03
1	15	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	0	SD 23 - SANTA IZABEL	0,34	3	28	RUI BARBOSA	2,03
1	16	TRAVESSA - JOAO NOVELIN	1,35	2	0	FERNANDO AMARO	0,34	3	28	MATILDE MARTINS ORANE	2,03
1	16	26 DE MAIO	0,95	2	0	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	29	RUA D - SANTA REGINA	0,68
1	16	XV DE NOVEMBRO	0,95	2	0	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	30	24 DE JULHO	2,03
1	17	XV DE NOVEMBRO	0,95	2	0	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	30	MATILDE MARTINS ORANE	1,35
1	17	TRAVESSA - JOAO NOVELIN	1,35	2	0	FERNANDO MALKO	0,68	3	30	RUI BARBOSA	2,03
1	17	26 DE MAIO	0,95	2	0	ALEXANDRE SCHON	0,68	3	31	24 DE JULHO	2,03
1	17	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	0	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	31	RUI BARBOSA	2,03
1	18	XV DE NOVEMBRO	0,95	2	0	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	31	FERNANDO FERRARI	2,03
1	20	BARAO DO CERRO AZUL	0,95	2	0	JUVINA PILAR DE LIMA	0,68	3	32	RUI BARBOSA	2,03
1	20	XV DE NOVEMBRO	1,35	2	1	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05	3	32	FERNANDO FERRARI	2,03
1	20	GUAIRACA	1,35	2	1	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05	3	32	PEDRO REPULA	2,03
1	20	PORTUGAL	0,68	2	1	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	4,05	3	32	JOHN KENNEDY	2,03
1	21	PORTUGAL	1,35	2	1	VISCONDE DE GUARAPUAVA	4,32	3	33	1 DE ABRIL	2,03
1	21	FERNANDO AMARO	1,35	2	2	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05	3	33	JOHN KENNEDY	2,03
1	21	XV DE NOVEMBRO	1,35	2	2	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	4,05	3	33	CANTU	2,03
1	21	GUAIRACA	1,35	2	2	BRASIL	4,32	3	33	RUI BARBOSA	2,03
1	22	FERNANDO AMARO	1,35	2	3	BRASIL	4,32	3	34	RUI BARBOSA	2,70
1	22	PORTUGAL	2,70	2	3	VISCONDE DE NACAR	2,70	3	34	TIRADENTES	2,70
1	22	XV DE NOVEMBRO	2,70	2	3	ARTHUR MEHL	3,38	3	34	1 DE ABRIL	2,03
1	22	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,32	2	3	VISCONDE DE GUARAPUAVA	3,78	3	34	CANTU	2,03
1	23	PORTUGAL	3,38	2	4	VISCONDE DE NACAR	2,70	3	35	RUI BARBOSA	2,70
1	23	ARTHUR MEHL	3,38	2	4	CONSELHEIRO ZACARIAS	3,38	3	35	TIRADENTES	2,70
1	23	XV DE NOVEMBRO	4,05	2	4	ARTHUR MEHL	3,38	3	35	CANTU	2,03
1	23	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,32	2	4	VISCONDE DE GUARAPUAVA	4,05	3	35	CANTU	2,03
1	24	PORTUGAL	3,38	2	5	FERNANDO AMARO	1,35	3	36	CANTU	2,03
1	24	ARTHUR MEHL	3,38	2	5	VISCONDE DE NACAR	1,35	3	36	CANTU	2,03

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²
1	24	BRASIL	4,32	2	5	VISCONDE DE GUARAPUAVA	2,70	3	36	10 DE ABRIL	4,05
1	24	XV DE NOVEMBRO	4,05	2	5	CONSELHEIRO ZACARIAS	3,38	3	36	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70
1	25	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	6	VISCONDE DE NACAR	1,35	3	37	ALM- DAS HORTENCIAS	2,70
1	25	TOMAS RIBEIRO	3,38	2	6	FERNANDO AMARO	1,35	3	37	10 DE ABRIL	4,05
1	25	XV DE NOVEMBRO	4,05	2	6	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	3	37	MARIA B GRANDE	2,70
1	25	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,05	2	6	GUAIRACA	0,95	3	37	EBANO PEREIRA	3,38
1	26	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	7	VISCONDE DE NACAR	1,35	3	37	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	3,38
1	26	MARIA B GRANDE	3,38	2	7	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	3	37	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	3,38
1	26	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,05	2	7	GUAIRACA	0,95	3	37	EBANO PEREIRA	3,38
1	27	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	7	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	38	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,05
1	27	MARIA B GRANDE	3,38	2	8	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	3	38	MARIA B GRANDE	2,70
1	27	TOMAS RIBEIRO	3,38	2	8	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	38	ALAMEDA JOAO IUBEL	0,95
1	27	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	9	VISCONDE DE GUARAPUAVA	1,35	3	38	EBANO PEREIRA	3,38
1	28	TOMAS RIBEIRO	3,38	2	11	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	38	EBANO PEREIRA	3,38
1	28	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	11	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	39	EBANO PEREIRA	4,05
1	28	ARGENTINA	3,38	2	12	VISCONDE DE NACAR	1,35	3	39	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,05
1	29	DO ROSARIO	2,70	2	12	GUAIRACA	0,95	3	39	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,32
1	29	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	12	XAVIER DA SILVA	0,68	3	40	EBANO PEREIRA	4,05
1	29	ARTHUR MEHL	3,38	2	12	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	40	LARGO DOS PIONEIROS	4,32
1	29	ARGENTINA	3,38	2	13	VISCONDE DE NACAR	1,35	3	40	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,32
1	30	PORTUGAL	3,38	2	13	XAVIER DA SILVA	1,35	3	40	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	4,32
1	30	ARTHUR MEHL	3,38	2	13	GUAIRACA	0,95	3	41	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05
1	30	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,05	2	13	FERNANDO AMARO	0,68	3	41	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05
1	31	21 DE ABRIL	1,35	2	14	XAVIER DA SILVA	1,35	3	41	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	31	FERNANDO AMARO	1,35	2	14	VISCONDE DE NACAR	1,35	3	41	DUQUE DE CAXIAS	4,05
1	31	PORTUGAL	2,70	2	14	CONSELHEIRO ZACARIAS	2,70	3	41	EBANO PEREIRA	4,05
1	31	CONSELHEIRO ZACARIAS	4,05	2	14	FERNANDO AMARO	0,68	3	42	EBANO PEREIRA	4,05
1	32	21 DE ABRIL	0,95	2	15	XAVIER DA SILVA	2,70	3	42	DUQUE DE CAXIAS	4,05
1	32	PORTUGAL	1,35	2	15	CONSELHEIRO ZACARIAS	2,70	3	42	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	32	FERNANDO AMARO	1,35	2	15	VISCONDE DE NACAR	2,70	3	42	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	32	GUAIRACA	0,68	2	15	ARTHUR MEHL	3,38	3	43	EBANO PEREIRA	4,05
1	33	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	16	BRASIL	4,32	3	43	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	33	21 DE ABRIL	0,68	2	16	XAVIER DA SILVA	2,70	3	43	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	33	GUAIRACA	0,68	2	16	VISCONDE DE NACAR	2,70	3	44	JOAO LECH KNAUT	1,35
1	33	PORTUGAL	0,68	2	16	ARTHUR MEHL	3,38	3	44	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,03
1	35	TOMAS RIBEIRO	3,38	2	17	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	4,05	3	44	EBANO PEREIRA	3,38
1	35	XV DE NOVEMBRO	4,05	2	17	PREFEITO JOSE GRANDE	4,05	3	45	JOAO LECH KNAUT	1,35
1	35	BRASIL	4,32	2	17	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	4,05	3	45	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	38	1 DE JULHO	0,68	2	17	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05	3	45	10 DE ABRIL	3,38
1	38	JOSE BONIFACIO	0,68	2	18	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38	3	45	EBANO PEREIRA	3,38
1	38	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	18	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	4,05	3	46	EBANO PEREIRA	2,70
1	40	GUAIRACA	0,95	2	18	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05	3	46	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	40	JOSE BONIFACIO	0,68	2	18	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05	3	46	TIRADENTES	2,70
1	40	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	19	ROSALVO PETRECHEN	2,70	3	46	10 DE ABRIL	3,38
1	40	21 DE ABRIL	0,68	2	19	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38	3	47	EBANO PEREIRA	2,70
1	41	21 DE ABRIL	0,95	2	19	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	4,05	3	47	10 DE ABRIL	4,05
1	41	FERNANDO AMARO	1,35	2	19	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05	3	47	TIRADENTES	2,70
1	41	JOSE BONIFACIO	0,95	2	20	PREFEITO JOSE GRANDE	4,05	3	47	CANTU	2,03
1	41	GUAIRACA	0,95	2	20	ROSALVO PETRECHEN	2,70	3	48	EBANO PEREIRA	2,70
1	42	CONSELHEIRO ZACARIAS	2,70	2	20	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	4,05	3	48	1 DE ABRIL	2,03
1	42	FERNANDO AMARO	1,35	2	20	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	4,05	3	48	CANTU	2,03
1	42	21 DE ABRIL	1,35	2	21	BRASIL	4,05	3	48	TIRADENTES	2,70
1	42	JOSE BONIFACIO	2,70	2	21	PREFEITO JOSE GRANDE	4,05	3	49	EBANO PEREIRA	2,70
1	43	JOSE BONIFACIO	2,70	2	21	ROSALVO PETRECHEN	2,70	3	49	1 DE ABRIL	2,03
1	43	CONSELHEIRO ZACARIAS	2,70	2	22	BRASIL	4,05	3	49	CANTU	2,03
1	44	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	22	SEBASTIAO LEMES	2,70	3	50	CANTU	2,03
1	44	DO ROSARIO	2,70	2	22	XAVIER DA SILVA	2,70	3	51	ABEL SCHON	2,70
1	44	JOSE BONIFACIO	2,70	2	22	ARTHUR MEHL	3,38	3	51	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	44	ARTHUR MEHL	3,38	2	23	CONSELHEIRO ZACARIAS	1,35	3	51	CANTU	2,03
1	45	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	23	XAVIER DA SILVA	2,70	3	52	1 DE JUNHO	0,68
1	45	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	23	SEBASTIAO LEMES	2,70	3	52	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	45	NICOLAU SCHON	1,35	2	23	ARTHUR MEHL	3,38	3	52	BENJAMIN CONSTANT	0,68
1	45	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	24	CONSELHEIRO ZACARIAS	1,35	3	52	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	0,68
1	45	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	24	XAVIER DA SILVA	1,35	3	53	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	45	DO ROSARIO	2,70	2	24	SEBASTIAO LEMES	1,35	3	53	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	46	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	24	FERNANDO AMARO	0,68	3	53	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	46	DO ROSARIO	2,70	2	25	XAVIER DA SILVA	1,35	3	53	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	46	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	25	GUAIRACA	0,68	3	53	BENJAMIN CONSTANT	0,68
1	46	ARGENTINA	3,38	2	25	SEBASTIAO LEMES	0,68	3	54	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	47	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	25	FERNANDO AMARO	0,68	3	54	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	47	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	26	SEBASTIAO LEMES	0,68	3	54	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	47	ARGENTINA	3,38	2	26	GUAIRACA	0,68	3	54	DUQUE DE CAXIAS	4,32
1	48	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	26	XAVIER DA SILVA	0,68	3	55	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	48	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	26	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	55	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05
1	48	MARIA B GRANDE	3,38	2	27	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	55	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	4,05
1	49	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	27	SEBASTIAO LEMES	0,68	3	55	DUQUE DE CAXIAS	4,32
1	49	JOAO GRANDE SOBRINHO	3,38	2	27	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	56	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05
1	49	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	30	SEBASTIAO LEMES	0,68	3	56	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	49	MARIA B GRANDE	3,38	2	30	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	56	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	50	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	30	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,68	3	56	DUQUE DE CAXIAS	3,78
1	50	PADRE PAULO ADOLFO	2,70	2	30	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	57	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	50	JOAO GRANDE SOBRINHO	3,38	2	31	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,68	3	57	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	50	MARIA B GRANDE	3,38	2	31	GUAIRACA	0,68	3	57	DUQUE DE CAXIAS	3,78
1	51	MARIA B GRANDE	3,38	2	31	SEBASTIAO LEMES	0,68	3	57	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	51	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	3,38	2	31	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	58	PRELAZIA FOZ DO IGUACU	1,35



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	51	JOAO GRANDE SOBRINHO	3,38	2	32	FERNANDO AMARO	0,68	3	58	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	51	PADRE PAULO ADOLFO	2,70	2	32	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,68	3	58	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	51	10 DE ABRIL	4,32	2	32	GUAIRACA	0,68	3	58	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	52	ARTHUR MEHL	3,38	2	32	SEBASTIAO LEMES	0,68	3	59	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	52	PORTUGAL	3,38	2	33	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,95	3	59	1 DE JUNHO	3,38
1	52	BRASIL	3,38	2	34	CONSELHEIRO ZACARIAS	1,35	3	60	JOAO LECH KNAUT	0,95
1	53	PEDRO LEAL DE SOUZA	2,70	2	34	SEBASTIAO LEMES	2,70	3	60	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	53	PADRE AGOSTINHO	2,70	2	34	ARTHUR MEHL	3,38	3	60	1 DE JUNHO	3,38
1	53	10 DE ABRIL	4,32	2	34	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,95	3	60	1 DE JUNHO	3,38
1	53	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70	2	35	BRASIL	4,05	3	60	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	0,68
1	54	LEONEL ANUNZIATO	2,70	2	35	RUA PROTOGENES GUIMARAES	1,35	3	61	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,03
1	54	PEDRO LEAL DE SOUZA	2,70	2	35	SEBASTIAO LEMES	2,70	3	61	JOAO LECH KNAUT	0,95
1	54	PADRE AGOSTINHO	2,70	2	35	ARTHUR MEHL	3,38	3	61	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	0,68
1	54	JOAO GRANDE SOBRINHO	3,38	2	36	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	62	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	55	PADRE AGOSTINHO	2,03	2	36	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	62	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	55	PADRE PAULO ADOLFO	2,70	2	36	ROSALVO PETRECHEN	2,70	3	62	10 DE ABRIL	2,70
1	55	LEONEL ANUNZIATO	2,70	2	36	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05	3	62	JOAO LECH KNAUT	0,95
1	55	JOAO GRANDE SOBRINHO	3,38	2	37	PREFEITO JOSE GRANDE	1,35	3	63	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	56	JOAO GRANDE SOBRINHO	3,38	2	37	ROSALVO PETRECHEN	2,70	3	63	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	56	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	37	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	63	10 DE ABRIL	2,70
1	56	PADRE PAULO ADOLFO	2,70	2	37	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	63	JOAO LECH KNAUT	0,95
1	56	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	38	ROSALVO PETRECHEN	2,70	3	64	10 DE ABRIL	2,70
1	57	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	38	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	64	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	58	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	38	PREFEITO JOSE GRANDE	1,35	3	64	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	58	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	38	GENERAL OSORIO	2,70	3	64	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	58	MANOEL SOBRINHO	2,70	2	39	BRASIL	2,70	3	64	1 DE JUNHO	3,38
1	58	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	40	BRASIL	2,70	3	64	TRAVESSA VILA NOVA	0,68
1	59	MANOEL SOBRINHO	2,70	2	40	SANTOS DUMONT	0,95	3	64	TRAVESSA VILA NOVA	0,68
1	59	NICOLAU SCHON	2,70	2	40	RUA PROTOGENES GUIMARAES	1,35	3	64	TRAVESSA 2 - VILA NOVA	0,68
1	59	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	40	ARTHUR MEHL	3,38	3	64	TRAVESSA 2 - VILA NOVA	0,68
1	59	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	41	SANTOS DUMONT	0,95	3	65	10 DE ABRIL	2,70
1	60	DO ROSARIO	2,70	2	41	CONSELHEIRO ZACARIAS	1,35	3	65	TIRADENTES	2,70
1	60	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	41	ARTHUR MEHL	3,38	3	65	DR. JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS	0,68
1	60	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	41	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,95	3	65	JOSE KLOSOVSKI	0,68
1	60	NICOLAU SCHON	2,70	2	42	SANTOS DUMONT	0,95	3	66	ROSALVO PETRECHEN	1,35
1	60	ALEXANDRE PETRECHEN	3,38	2	42	CONSELHEIRO ZACARIAS	1,35	3	66	TIRADENTES	2,70
1	61	NICOLAU SCHON	0,95	2	42	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,95	3	66	10 DE ABRIL	2,70
1	61	NICOLAU SCHON	0,95	2	42	FERNANDO AMARO	0,68	3	66	DR. JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS	0,68
1	61	CONSELHEIRO ZACARIAS	2,70	2	43	SANTOS DUMONT	0,95	3	67	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	61	JOSE BONIFACIO	2,70	2	43	GUAIRACA	0,68	3	67	10 DE ABRIL	2,70
1	61	JOSE BONIFACIO	2,70	2	43	FERNANDO AMARO	0,68	3	67	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	62	FERNANDO AMARO	1,35	2	43	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,68	3	67	TIRADENTES	2,70
1	62	CONSELHEIRO ZACARIAS	2,70	2	44	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	68	PEDRO BECHER	1,35

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	62	JOSE BONIFACIO	2,70	2	44	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,68	3	68	TIRADENTES	2,70
1	62	NICOLAU SCHON	0,95	2	44	GUAIRACA	0,68	3	68	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	63	FERNANDO AMARO	1,35	2	44	SANTOS DUMONT	0,68	3	68	EBANO PEREIRA	2,70
1	63	JOSE BONIFACIO	0,95	2	45	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	69	TIRADENTES	2,70
1	63	GUAIRACA	0,95	2	45	RUA PROTOGENES GUIMARAES	0,68	3	69	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	63	NICOLAU SCHON	0,95	2	45	26 DE MAIO	0,68	3	69	PEDRO BECHER	1,35
1	64	GUAIRACA	0,95	2	45	SANTOS DUMONT	0,68	3	70	TIRADENTES	2,70
1	64	NICOLAU SCHON	0,68	2	46	SANTOS DUMONT	0,68	3	70	ROSALVO PETRECHEN	0,68
1	64	JOSE BONIFACIO	0,68	2	46	26 DE MAIO	0,68	3	70	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	64	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	47	26 DE MAIO	0,68	3	71	ABEL SCHON	1,35
1	65	NICOLAU SCHON	0,68	2	47	SANTOS DUMONT	0,68	3	71	TIRADENTES	2,70
1	65	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	47	RUA ALCINDO VOLSKI	0,68	3	71	ROSALVO PETRECHEN	0,68
1	65	JOSE BONIFACIO	0,68	2	48	SANTOS ANDRADE	0,68	3	71	DR. JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS	0,68
1	65	SILVA MARTINS	0,68	2	48	26 DE MAIO	0,68	3	72	TIRADENTES	2,70
1	66	MATO RICO	0,68	2	48	SANTOS DUMONT	0,68	3	72	DR. JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS	0,68
1	66	MARIA DE JESUS VIEIRA CLEVE	0,68	2	48	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	72	JOSE KLOSOVSKI	0,68
1	66	JOAO PESSOA	0,68	2	49	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	73	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	66	NOVA TEBAS	0,68	2	49	SANTOS DUMONT	0,68	3	73	ABEL SCHON	1,35
1	67	JOAO PESSOA	0,68	2	49	GUAIRACA	0,68	3	74	ABEL SCHON	1,35
1	67	NOVA TEBAS	0,68	2	49	SANTOS ANDRADE	0,68	3	74	PEDRO BECHER	1,35
1	67	MATO RICO	0,68	2	50	SANTOS DUMONT	0,95	3	74	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	67	SANTA MARIA DO OESTE	0,68	2	50	FERNANDO AMARO	0,68	3	74	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	68	JOAO PESSOA	0,68	2	50	GUAIRACA	0,68	3	75	PEDRO BECHER	1,35
1	68	SANTA MARIA DO OESTE	0,68	2	50	SANTOS ANDRADE	0,95	3	75	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	68	MATO RICO	0,68	2	51	SANTOS DUMONT	0,95	3	75	ABEL SCHON	2,70
1	68	ACIR NUNES FERREIRA	0,68	2	51	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	75	EBANO PEREIRA	2,70
1	69	JOAO PESSOA	0,68	2	51	FERNANDO AMARO	0,68	3	76	FREDERICO REPULA	1,35
1	69	ACIR NUNES FERREIRA	0,68	2	51	SANTOS ANDRADE	0,95	3	76	ABEL SCHON	1,35
1	70	NICOLAU SCHON	0,68	2	52	SANTOS DUMONT	0,95	3	76	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	70	SILVA MARTINS	0,68	2	52	ARTHUR MEHL	2,70	3	76	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	70	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	52	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	77	FREDERICO REPULA	1,35
1	71	ACIR NUNES FERREIRA	1,35	2	52	SANTOS ANDRADE	0,95	3	77	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	71	GUAIRACA	0,95	2	53	BRASIL	2,03	3	77	ABEL SCHON	1,35
1	71	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	2	53	SANTOS DUMONT	0,95	3	77	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	71	NICOLAU SCHON	0,68	2	53	ARTHUR MEHL	2,70	3	78	FREDERICO REPULA	1,35
1	72	DIOGO FEIJO	1,35	2	53	SANTOS ANDRADE	0,68	3	78	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	72	GUAIRACA	0,95	2	54	BRASIL	2,03	3	78	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	72	FERNANDO AMARO	1,35	2	54	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	78	ANIBAL ZIEGMANN	0,68
1	72	NICOLAU SCHON	0,95	2	54	GENERAL OSORIO	2,70	3	79	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	73	NICOLAU SCHON	0,95	2	54	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	79	FREDERICO REPULA	1,35
1	73	FERNANDO AMARO	1,35	2	55	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	79	ANIBAL ZIEGMANN	1,35
1	73	DIOGO FEIJO	1,35	2	55	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	79	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	73	DA LIBERDADE	2,70	2	55	GENERAL OSORIO	2,70	3	80	ANIBAL ZIEGMANN	1,35
1	73	DA LIBERDADE	2,70	2	55	PREFEITO JOSE GRANDE	1,35	3	80	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	74	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	56	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	80	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,70
1	74	NICOLAU SCHON	0,95	2	56	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	80	LIBERATO SCHUPCHEK	0,68

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	74	NICOLAU SCHON	0,95	2	56	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	81	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	74	DA LIBERDADE	2,70	2	56	PREFEITO JOSE GRANDE	1,35	3	81	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	74	DA LIBERDADE	2,70	2	57	JOSE KLOSOVSKI	2,70	3	81	ANIBAL ZIEGMANN	0,68
1	74	DIOGO FEIJO	0,68	2	57	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	81	LIBERATO SCHUPCHEK	0,68
1	76	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	57	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	1,35	3	82	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	76	NICOLAU SCHON	1,35	2	57	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	82	LIBERATO SCHUPCHEK	0,68
1	76	MANOEL SOBRINHO	1,35	2	58	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35	3	82	CANTU	0,68
1	76	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	58	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	1,35	3	83	ABEL SCHON	1,35
1	77	MANOEL SOBRINHO	1,35	2	58	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	83	DR. JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS	0,68
1	77	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	58	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	84	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	77	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	59	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35	3	85	BENJAMIN CONSTANT	2,70
1	77	JUIZ JOSE DE MELLO	2,70	2	59	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	85	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	79	DA LIBERDADE	0,95	2	59	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	86	ROSALVO PETRECHEN	0,95
1	79	PADRE PAULO ADOLFO	0,95	2	59	PREFEITO JOSE GRANDE	1,35	3	86	1 DE JUNHO	3,38
1	79	PADRE PAULO ADOLFO	0,95	2	60	GENERAL OSORIO	1,35	3	87	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	79	MANOEL SOBRINHO	0,95	2	60	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	87	HENRIQUE MICHALAK	3,38
1	79	MANOEL SOBRINHO	0,95	2	60	PREFEITO JOSE GRANDE	1,35	3	87	BENJAMIN CONSTANT	3,38
1	79	VICENTE DA CUNHA	0,95	2	60	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68	3	89	MATILDE MARTINS ORANE	1,35
1	79	DIOGO FEIJO	0,68	2	61	GONCALVES DIAS	1,35	3	89	MIGUEL ANTONIO ORANE	1,35
1	79	DIOGO FEIJO	0,68	2	61	GENERAL OSORIO	1,35	3	89	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70
1	79	VENANCIO AIRES	0,68	2	61	HENRIQUE MICHALAK	2,70	3	90	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	80	DIOGO FEIJO	1,35	2	61	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68	3	90	HENRIQUE MICHALAK	1,35
1	80	DA LIBERDADE	0,95	2	62	BRASIL	0,95	3	90	BENJAMIN CONSTANT	2,70
1	80	VENANCIO AIRES	0,68	2	62	GONCALVES DIAS	1,35	3	91	BENJAMIN CONSTANT	1,35
1	80	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	0,68	2	62	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95	3	91	PRELAZIA FOZ DO IGUACU	1,35
1	81	DIOGO FEIJO	1,35	2	63	BRASIL	0,95	3	91	ROSALVO PETRECHEN	2,03
1	81	FERNANDO AMARO	0,95	2	63	MARCILIO DIAS	1,35	3	91	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	3,38
1	81	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	0,68	2	63	ARTHUR MEHL	1,35	3	92	PE PEDRO FUSS	1,35
1	81	JOSE DE ALENCAR	0,68	2	63	SANTOS ANDRADE	0,68	3	92	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	82	GUAIRACA	1,35	2	64	SANTOS ANDRADE	0,95	3	92	BENJAMIN CONSTANT	2,70
1	82	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	64	ARTHUR MEHL	1,35	3	92	JOSE KLOSOVSKI	3,38
1	82	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	64	MARCILIO DIAS	0,95	3	93	HENRIQUE MICHALAK	1,35
1	82	VENANCIO AIRES	0,68	2	64	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	93	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95
1	82	TRAVESSA QUADRA 82 - SETOR 01	0,68	2	65	MARCILIO DIAS	0,95	3	94	MIGUEL ADUR FILHO	0,95
1	82	TRAVESSA QUADRA 82 - SETOR 01	0,68	2	65	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	94	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95
1	82	EMILIO LEANDMANN	0,68	2	65	FERNANDO AMARO	0,68	3	94	RUA ELIAS PAULUK	0,68
1	82	VENANCIO AIRES	0,68	2	65	SANTOS ANDRADE	0,95	3	95	MIGUEL ADUR FILHO	0,95
1	83	VENANCIO AIRES	0,68	2	66	SANTOS ANDRADE	0,95	3	95	ANITA GARIBALDI	0,95
1	83	GUAIRACA	1,35	2	66	MARCILIO DIAS	0,95	3	95	RUA ELIAS PAULUK	0,68
1	83	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	66	FERNANDO AMARO	0,68	3	96	ANITA GARIBALDI	0,95
1	83	SILVA MARTINS	0,68	2	66	GUAIRACA	0,68	3	96	MIGUEL ADUR FILHO	0,68
1	84	GUAIRACA	1,35	2	67	GUAIRACA	0,68	3	97	ANITA GARIBALDI	0,95
1	84	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	67	MARCILIO DIAS	0,68	3	97	BENJAMIN CONSTANT	0,68
1	84	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	67	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	97	MIGUEL ADUR FILHO	0,68
1	84	SILVA MARTINS	0,68	2	67	SANTOS ANDRADE	0,68	3	98	ANITA GARIBALDI	0,68
1	85	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	68	GENERAL OSORIO	0,68	3	98	DR JOAO GONCALVES PADILHA	0,68
1	85	SILVA MARTINS	0,68	2	68	FERNANDO MALKO	0,68	3	99	ANITA GARIBALDI	1,35
1	86	JOSE DE ALENCAR	0,68	2	69	JOAO MAZUR	0,68	3	99	DR JOAO GONCALVES PADILHA	1,35



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	86	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	0,68	2	69	GONCALVES DIAS	0,68	3	99	BENJAMIN CONSTANT	1,35
1	86	VENANCIO AIRES	0,68	2	69	ALEXANDRE SCHON	0,68	3	99	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	86	EMILIO LEANDMANN	0,68	2	70	JOAO MAZUR	0,68	3	100	ADELIA HEY	0,95
1	87	JOSE DE ALENCAR	0,68	2	70	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	100	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	88	SANTA MARIA DO OESTE	0,68	2	70	FREDERICO REPULA	0,68	3	100	DR JOAO GONCALVES PADILHA	1,35
1	88	MATO RICO	0,68	2	70	GONCALVES DIAS	0,68	3	100	ANITA GARIBALDI	0,68
1	89	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	71	FREDERICO REPULA	0,68	3	101	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	89	JOSE DE ALENCAR	0,95	2	71	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	102	HENRIQUE MICHALAK	2,70
1	89	ANDRE DE BARROS	0,68	2	72	SALDANHA MARINHO	0,95	3	102	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	89	JOAO PESSOA	0,68	2	72	ALAMEDA QUADRA 72/02	0,68	3	102	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	1,35
1	90	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	72	GUAIRACA	0,68	3	102	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	90	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	72	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	103	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	90	ANDRE DE BARROS	0,68	2	72	MARCILIO DIAS	0,68	3	103	DR JOAO GONCALVES PADILHA	2,70
1	90	1Âº DE MAIO	0,68	2	73	MARCILIO DIAS	0,95	3	103	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	91	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	73	SALDANHA MARINHO	0,95	3	103	HENRIQUE MICHALAK	3,38
1	91	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	73	FERNANDO AMARO	0,68	3	104	DR JOAO GONCALVES PADILHA	2,70
1	91	1Âº DE MAIO	0,68	2	73	GUAIRACA	0,68	3	104	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	91	BANDEIRANTES	0,68	2	74	MARCILIO DIAS	0,95	3	104	BENJAMIN CONSTANT	2,70
1	92	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	74	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	104	HENRIQUE MICHALAK	3,38
1	92	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	74	SALDANHA MARINHO	0,95	3	105	PRELAZIA FOZ DO IGUAÇU	1,35
1	92	CAMPOS SALES	0,68	2	74	FERNANDO AMARO	0,68	3	105	HENRIQUE MICHALAK	3,38
1	92	BANDEIRANTES	0,68	2	75	SALDANHA MARINHO	0,95	3	105	JOSE KLOSOVSKI	3,78
1	93	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	75	ARTHUR MEHL	1,35	3	105	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	93	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	75	MARCILIO DIAS	0,95	3	106	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	93	SILVA MARTINS	0,68	2	75	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	106	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	93	CAMPOS SALES	0,68	2	76	SALDANHA MARINHO	0,95	3	106	JOAO LEITE FERREIRA	3,38
1	94	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	76	MARCILIO DIAS	1,35	3	106	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	94	SILVA MARTINS	0,68	2	76	ARTHUR MEHL	1,35	3	107	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	1,35
1	94	CAMPOS SALES	0,68	2	76	BRASIL	0,68	3	107	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	94	VENANCIO AIRES	0,68	2	77	GONCALVES DIAS	1,35	3	107	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	95	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	77	ANITA GARIBALDI	0,95	3	107	HENRIQUE MICHALAK	2,70
1	95	CAMPOS SALES	0,68	2	77	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95	3	107	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	95	VENANCIO AIRES	0,68	2	77	BRASIL	0,68	3	108	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	95	BANDEIRANTES	0,68	2	78	GENERAL OSORIO	1,35	3	108	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	96	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	78	GONCALVES DIAS	1,35	3	108	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	96	VENANCIO AIRES	0,95	2	78	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68	3	108	INTERVENTOR MANOEL RIBAS	4,05
1	96	1Âº DE MAIO	0,95	2	78	ANITA GARIBALDI	0,68	3	109	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	96	BANDEIRANTES	0,68	2	79	GENERAL OSORIO	1,35	3	109	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	97	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	79	PREFEITO JOSE GRANDE	0,95	3	109	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	97	1Âº DE MAIO	0,95	2	79	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68	3	109	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	97	VENANCIO AIRES	0,95	2	79	ANITA GARIBALDI	0,68	3	110	PE PEDRO FUSS	1,35
1	97	ANDRE DE BARROS	0,68	2	80	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35	3	110	JOSE KLOSOVSKI	2,70
1	98	JOSE DE ALENCAR	0,95	2	80	PREFEITO JOSE GRANDE	0,95	3	110	ROSALVO PETRECHEN	2,70
1	98	VENANCIO AIRES	0,95	2	80	ANITA GARIBALDI	0,68	3	110	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	98	ANDRE DE BARROS	0,68	2	81	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35	3	111	ROSALVO PETRECHEN	1,35
1	98	JOAO PESSOA	0,68	2	81	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	1,35	3	111	DR. ORLANDO DE ARAUJO COSTA	1,35
1	99	VENANCIO AIRES	0,95	2	82	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	111	10 DE ABRIL	2,70

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	99	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,95	2	82	SALDANHA MARINHO	0,68	3	111	TIRADENTES	2,70
1	99	ANDRE DE BARROS	0,68	2	83	PROJETADA - JD MARISTELA	0,68	3	112	DUQUE DE CAXIAS	2,70
1	99	JOAO PESSOA	0,68	2	83	SALDANHA MARINHO	0,68	3	112	HENRIQUE MICHALAK	3,38
1	100	VENANCIO AIRES	0,95	2	83	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	112	JOAO LEITE FERREIRA	3,38
1	100	1Âº DE MAIO	0,68	2	83	MARCILIO DIAS	0,68	3	112	DR JOAO GONCALVES PADILHA	4,05
1	100	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	84	MARCILIO DIAS	0,68	3	113	PRELAZIA FOZ DO IGUACU	1,35
1	100	ANDRE DE BARROS	0,68	2	84	BARAO DO CERRO AZUL	0,68	3	113	JOSE KLOSOVSKI	3,38
1	101	VENANCIO AIRES	0,95	2	84	SANTOS ANDRADE	0,68	3	113	BENJAMIN CONSTANT	3,38
1	101	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,95	2	84	SD 3	0,68	3	113	HENRIQUE MICHALAK	3,38
1	101	BANDEIRANTES	0,68	2	84	ALAMEDA A - JD MARISTELA	0,68	3	132	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	1,35
1	101	1Âº DE MAIO	0,68	2	85	PROJETADA - JD MARISTELA	0,68	3	132	BENJAMIN CONSTANT	1,35
1	102	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,95	2	85	ALAMEDA B - JD MARISTELA	0,68	3	132	MIGUEL ADUR FILHO	0,95
1	102	CAMPOS SALES	0,68	2	85	MARCILIO DIAS	0,68	3	132	ANITA GARIBALDI	0,95
1	102	VENANCIO AIRES	0,68	2	85	ALAMEDA A - JD MARISTELA	0,68	3	133	ANITA GARIBALDI	1,35
1	102	BANDEIRANTES	0,68	2	86	MARCILIO DIAS	0,68	3	133	SD (Q:133)	0,68
1	103	CAMPOS SALES	0,68	2	86	ALAMEDA B - JD MARISTELA	0,68	3	133	DR JOAO GONCALVES PADILHA	0,68
1	103	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	86	PROJETADA - JD MARISTELA	0,68	3	133	BENJAMIN CONSTANT	0,68
1	103	SILVA MARTINS	0,68	2	86	1 DE JULHO	0,68	3	134	JOSE KLOSOVSKI	1,35
1	103	VENANCIO AIRES	0,68	2	88	1 DE JULHO	0,68	3	134	10 DE ABRIL	2,70
1	104	VENANCIO AIRES	0,68	2	88	SALDANHA MARINHO	0,68	3	134	TRAVESSA 4 - VILA NOVA-Q134	0,68
1	104	SILVA MARTINS	0,68	2	88	TRAVESSA-TORRE RADIO POEMA	0,68	3	134	TRAVESSA 4 - VILA NOVA-Q134	0,68
1	105	13 DE MAIO	0,95	2	89	ALAMEDA B - JD MARISTELA	0,68	3	134	TRAVESSA 4 - VILA NOVA-Q134	0,68
1	105	VENANCIO AIRES	0,68	2	89	SALDANHA MARINHO	0,68	3	134	TRAVESSA 4 - VILA NOVA-Q134	0,68
1	105	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	0,68	2	89	1 DE JULHO	0,68	3	136	JOSE KLOSOVSKI	1,35
1	106	DA LIBERDADE	1,35	2	89	MARCILIO DIAS	0,68	3	136	DNIPRO	1,35
1	106	VENANCIO AIRES	0,68	2	90	ALAMEDA B - JD MARISTELA	0,68	3	136	HENRIQUE MICHALAK	2,70
1	107	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	90	MARCILIO DIAS	0,68	3	136	SAO JOSAFAT	0,68
1	107	DA LIBERDADE	1,35	2	90	PROJETADA - JD MARISTELA	0,68	3	137	PE MARCIANO SKIRPAN	0,68
1	107	13 DE MAIO	0,68	2	90	SALDANHA MARINHO	0,68	3	137	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	107	VENANCIO AIRES	0,68	2	91	SALDANHA MARINHO	0,95	3	137	SAO JOSAFAT	0,68
1	108	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	91	BELARMINO GENU	0,68	3	138	JOAO MALANIAK	0,68
1	108	VICENTE DA CUNHA	0,68	2	92	SALDANHA MARINHO	0,95	3	138	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	108	13 DE MAIO	0,68	2	92	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	138	PE MARCIANO SKIRPAN	0,68
1	108	VENANCIO AIRES	0,68	2	92	FERNANDO AMARO	0,68	3	139	JOAO MALANIAK	0,68
1	109	NOVA TEBAS	0,68	2	92	BELARMINO GENU	0,68	3	139	POLTAVA	0,68
1	109	MATO RICO	0,68	2	93	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	140	POLTAVA	0,68
1	109	SANTA MARIA DO OESTE	0,68	2	93	SALDANHA MARINHO	0,95	3	140	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	110	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	93	FERNANDO AMARO	0,68	3	140	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	110	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	93	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	141	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	111	PADRE AGOSTINHO	1,35	2	94	SALDANHA MARINHO	0,95	3	141	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	111	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	94	CONSELHEIRO ZACARIAS	0,95	3	141	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	111	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	94	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	142	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	112	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	94	ARTHUR MEHL	0,68	3	142	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	112	ANTONIO VIEIRA	1,35	2	95	SALDANHA MARINHO	0,95	3	143	ALEXANDRE BUCHMANN	1,35
1	112	PADRE AGOSTINHO	1,35	2	95	ARTHUR MEHL	0,68	3	143	HENRIQUE MICHALAK	2,70



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	112	VICENTE DA CUNHA	0,68	2	95	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	143	SAO JOSAFAT	0,68
1	113	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	95	BRASIL	0,68	3	144	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95
1	113	TRAVESSA GUARANI	0,68	2	96	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	144	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	113	13 DE MAIO	0,68	2	96	ARTHUR MEHL	0,68	3	144	PE MARCIANO SKIRPAN	0,68
1	113	VICENTE DA CUNHA	0,68	2	96	BRASIL	0,68	3	144	SAO JOSAFAT	0,68
1	114	DA LIBERDADE	1,35	2	97	ARTHUR MEHL	0,68	3	145	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95
1	114	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	97	BRASIL	0,68	3	145	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	114	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	2	98	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	145	JOAO MALANIAK	0,68
1	114	TRAVESSA GUARANI	0,68	2	99	FERNANDO AMARO	0,68	3	145	PE MARCIANO SKIRPAN	0,68
1	114	13 DE MAIO	0,68	2	99	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	146	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	115	LEONEL ANUNZIATO	1,35	2	100	ALOISIO GUIMARAES	0,95	3	146	POLTAVA	0,68
1	115	PADRE AGOSTINHO	2,03	2	100	ANITA GARIBALDI	0,95	3	146	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	116	PEDRO LEAL DE SOUZA	2,70	2	100	GONCALVES DIAS	0,68	3	146	JOAO MALANIAK	0,68
1	116	CASTRO ALVES	2,70	2	100	BRASIL	0,68	3	147	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	116	LEONEL ANUNZIATO	2,70	2	101	GENERAL OSORIO	0,68	3	147	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	116	PADRE AGOSTINHO	2,70	2	101	GONCALVES DIAS	0,68	3	147	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	117	PEDRO LEAL DE SOUZA	2,70	2	101	ANITA GARIBALDI	0,68	3	147	POLTAVA	0,68
1	117	CASTRO ALVES	2,70	2	101	ALOISIO GUIMARAES	0,68	3	148	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	117	PADRE AGOSTINHO	2,70	2	102	GENERAL OSORIO	0,95	3	148	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	117	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70	2	102	PREFEITO JOSE GRANDE	0,95	3	148	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	118	DONA IZABEL	1,35	2	102	ALOISIO GUIMARAES	0,68	3	148	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	118	LEONEL ANUNZIATO	2,70	2	102	ANITA GARIBALDI	0,68	3	149	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	118	CASTRO ALVES	2,70	2	103	PREFEITO JOSE GRANDE	0,68	3	149	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	119	PEDRO LEAL DE SOUZA	2,70	2	103	ANITA GARIBALDI	0,68	3	149	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	119	DONA IZABEL	2,70	2	104	PREFEITO JOSE GRANDE	0,95	3	149	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	119	LEONEL ANUNZIATO	2,70	2	104	MANOEL MENDES DE CAMARGO	0,68	3	150	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95
1	119	CASTRO ALVES	2,70	2	104	GENERAL OSORIO	0,68	3	150	PE MARCIANO SKIRPAN	0,68
1	120	CASTRO ALVES	2,70	2	104	ALOISIO GUIMARAES	0,68	3	150	ALEXANDRE BUCHMANN	0,68
1	120	PEDRO LEAL DE SOUZA	2,70	2	105	ALOISIO GUIMARAES	0,68	3	151	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,95
1	120	DONA IZABEL	2,70	2	105	GENERAL OSORIO	0,68	3	151	PE MARCIANO SKIRPAN	0,68
1	120	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,03	2	105	MANOEL MENDES DE CAMARGO	0,68	3	151	JOAO MALANIAK	0,68
1	121	DONA IZABEL	2,70	2	105	GONCALVES DIAS	0,68	3	151	ANITA GARIBALDI	0,68
1	122	MATILDE MARTINS ORANE	1,35	2	106	ALOISIO GUIMARAES	0,95	3	152	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	122	PEDRO LEAL DE SOUZA	1,35	2	106	BRASIL	0,68	3	152	POLTAVA	0,68
1	122	DONA IZABEL	2,70	2	106	GONCALVES DIAS	0,68	3	152	JOAO MALANIAK	0,68
1	122	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	1,35	2	106	MANOEL MENDES DE CAMARGO	0,68	3	153	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	123	MATILDE MARTINS ORANE	1,35	2	107	GONCALVES DIAS	0,68	3	153	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	123	PEDRO LEAL DE SOUZA	1,35	2	107	FRANCISCO TELES	0,68	3	153	ANITA GARIBALDI	0,68
1	124	MATILDE MARTINS ORANE	1,35	2	107	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	153	POLTAVA	0,68
1	125	1ª DE MAIO	0,95	2	107	MANOEL MENDES DE CAMARGO	0,68	3	154	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	125	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,95	2	108	FRANCISCO TELES	0,68	3	154	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	125	BANDEIRANTES	0,68	2	108	GONCALVES DIAS	0,68	3	154	ANITA GARIBALDI	0,68
1	125	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	108	GENERAL OSORIO	0,68	3	154	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	126	1ª DE MAIO	0,95	2	108	MANOEL MENDES DE CAMARGO	0,68	3	155	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	126	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	109	PREFEITO JOSE GRANDE	0,68	3	155	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	126	ANDRE DE BARROS	0,68	2	109	GENERAL OSORIO	0,68	3	155	ANITA GARIBALDI	0,68



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M ²
1	126	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	109	FRANCISCO TELES	0,68	3	155	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	127	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,95	2	109	MANOEL MENDES DE CAMARGO	0,68	3	156	ALEXANDRE BUCHMANN	0,95
1	127	JOAO PESSOA	0,68	2	110	PREFEITO JOSE GRANDE	0,68	3	157	AFONSO GRANDE	0,68
1	127	ANDRE DE BARROS	0,68	2	110	FRANCISCO TELES	0,68	3	157	POLTAVA	0,68
1	127	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	110	GENERAL OSORIO	0,68	3	157	ANITA GARIBALDI	0,68
1	128	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	110	FERNANDO MALKO	0,68	3	157	JOAO MALANIAK	0,68
1	128	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	110	FERNANDO MALKO	0,68	3	158	ANITA GARIBALDI	0,68
1	128	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	111	GENERAL OSORIO	0,68	3	158	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	128	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	111	FRANCISCO TELES	0,68	3	158	AFONSO GRANDE	0,68
1	128	JOAO PESSOA	0,68	2	111	GONCALVES DIAS	0,68	3	158	POLTAVA	0,68
1	128	JOAO PESSOA	0,68	2	111	FERNANDO MALKO	0,68	3	159	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	128	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	112	FERNANDO MALKO	0,68	3	159	AFONSO GRANDE	0,68
1	128	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	112	GONCALVES DIAS	0,68	3	159	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	129	VENANCIO AIRES	0,95	2	112	FRANCISCO TELES	0,68	3	159	ANITA GARIBALDI	0,68
1	129	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	112	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	160	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	129	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	113	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	160	AFONSO GRANDE	0,68
1	129	JOAO PESSOA	0,68	2	113	FERNANDO MALKO	0,68	3	161	ALEXANDRE BUCHMANN	0,68
1	130	VENANCIO AIRES	0,95	2	113	GONCALVES DIAS	0,68	3	161	POLTAVA	0,68
1	130	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	113	JOAO MAZUR	0,68	3	162	POLTAVA	0,68
1	130	JOAO PESSOA	0,68	2	114	GENERAL OSORIO	0,68	3	162	AFONSO GRANDE	0,68
1	130	JOSE DE ALENCAR	0,68	2	114	ALEXANDRE SCHON	0,68	3	162	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	132	NOVA TEBAS	0,68	2	114	JOAO MAZUR	0,68	3	163	AFONSO GRANDE	0,68
1	132	SAIDA ANTIGA P/ PATRIMONIO	0,68	2	114	GONCALVES DIAS	0,68	3	163	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	132	MATO RICO	0,68	2	114	FERNANDO MALKO	0,68	3	163	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	133	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	115	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	164	AFONSO GRANDE	0,68
1	133	VENANCIO AIRES	0,68	2	116	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	164	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	133	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	117	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	167	ALEXANDRE BUCHMANN	0,68
1	133	JOSE DE ALENCAR	0,68	2	118	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	168	ALEXANDRE BUCHMANN	0,68
1	134	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	119	DEPUTADO FRANCISCO COSTA	2,70	3	170	ABEL SCHON	1,35
1	134	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	119	ANITA GARIBALDI	0,68	3	170	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,68
1	134	VENANCIO AIRES	0,68	2	120	BELARMINO GENU	0,68	3	170	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	134	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	120	JOSEFA BONASSOLI	0,68	3	171	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,95
1	135	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	120	FERNANDO AMARO	0,68	3	171	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	135	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	120	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	171	MANOEL ESTEVAN DE CAMARGO JR	0,68
1	135	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	121	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	173	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,95
1	135	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	121	BELARMINO GENU	0,68	3	173	OLEGARIO CALDEIRA FILHO	0,68
1	136	ORESTES FERREIRA	0,95	2	121	FERNANDO AMARO	0,68	3	174	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,95
1	136	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	122	JUVINA PILAR DE LIMA	0,68	3	174	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,95
1	136	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	122	BELARMINO GENU	0,68	3	174	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,95
1	136	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	122	JUVINA PILAR DE LIMA	0,68	3	174	OLEGARIO CALDEIRA FILHO	0,68
1	137	ORESTES FERREIRA	0,95	2	122	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	174	MIGUEL POTERIKO	0,68



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	137	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	123	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	174	MIGUEL POTERIKO	0,68
1	137	IVAN FERREIRA DO AMARAL	0,68	2	123	SD 19 - SANTA IZABEL	0,34	3	174	MIGUEL POTERIKO	0,68
1	137	JOAO PESSOA	0,68	2	123	JOAQUIM ANTONIO NETO	0,34	3	174	ARY KFFURI	0,68
1	138	ORESTES FERREIRA	0,95	2	124	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	174	ARY KFFURI	0,68
1	138	ANDRE DE BARROS	0,68	2	124	BELARMINO GENU	0,68	3	174	ARY KFFURI	0,68
1	138	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	124	JOSEFA BONASSOLI	0,68	3	175	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	138	JOAO PESSOA	0,68	2	124	JUVINA PILAR DE LIMA	0,68	3	175	ZEFERINO BITTENCOURT ANTUNES	0,95
1	139	ORESTES FERREIRA	0,95	2	125	JOAQUIM ANTONIO NETO	0,34	3	175	OLEGARIO CALDEIRA FILHO	0,68
1	139	1ª DE MAIO	0,68	2	125	SD-14	0,34	3	176	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	139	ANDRE DE BARROS	0,68	2	125	JOSEFA BONASSOLI	0,68	3	176	ZEFERINO BITTENCOURT ANTUNES	0,95
1	139	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	125	JOSEFA BONASSOLI	0,68	3	176	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,95
1	140	ORESTES FERREIRA	0,95	2	126	JOSEFA BONASSOLI	0,68	3	176	OLEGARIO CALDEIRA FILHO	0,68
1	140	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	126	JOAQUIM ANTONIO NETO	0,68	3	177	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,95
1	140	1ª DE MAIO	0,68	2	126	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	177	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	140	BANDEIRANTES	0,68	2	126	JUVINA PILAR DE LIMA	0,68	3	177	OLEGARIO CALDEIRA FILHO	0,68
1	141	BANDEIRANTES	0,68	2	127	SD 19 - SANTA IZABEL	0,34	3	178	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	142	PROJETADA 128 PLANALTO	0,68	2	127	SD 25 - SANTA IZABEL	0,34	3	178	ALBINO PEDRO HEY	0,68
1	142	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	127	SD 20 - SANTA IZABEL	0,34	3	179	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,68
1	143	OTACILIO NUNES BONFIM	0,68	2	127	SD 24 - SANTA IZABEL	0,34	3	179	ALBINO PEDRO HEY	0,68
1	145	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	128	SD 23 - SANTA IZABEL	0,34	3	180	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,68
1	145	JOSE DE ALENCAR	0,68	2	128	SD 20 - SANTA IZABEL	0,34	3	180	MOISES LUPION	0,68
1	145	OTACILIO NUNES BONFIM	0,68	2	128	SD 24 - SANTA IZABEL	0,34	3	181	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	145	VENANCIO AIRES	0,68	2	128	SD 19 - SANTA IZABEL	0,34	3	181	REINOLDO NUNES FERREIRA	0,68
1	146	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	129	SD 25 - SANTA IZABEL	0,34	3	181	MOISES LUPION	0,68
1	146	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	130	SD 24 - SANTA IZABEL	0,34	3	182	VALDOMIRO SCHON	0,68
1	146	VENANCIO AIRES	0,68	2	130	SD 23 - SANTA IZABEL	0,34	3	182	REINOLDO NUNES FERREIRA	0,68
1	146	OTACILIO NUNES BONFIM	0,68	2	130	SD 20 - SANTA IZABEL	0,34	3	183	ZEFERINO BITTENCOURT ANTUNES	0,95
1	147	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	131	SD 23 - SANTA IZABEL	0,34	3	183	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	147	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	131	SD 19 - SANTA IZABEL	0,34	3	183	VALDOMIRO SCHON	0,68
1	148	ALIRIO DE JESUS DIPP	0,68	2	132	SD 20 - SANTA IZABEL	0,34	3	184	JOSE PAULO DE SOUZA SIQUEIRA	0,95
1	149	OTACILIO NUNES BONFIM	0,68	2	132	SD 27 - SANTA IZABEL	0,34	3	184	WANDERLEI JOAO VIEIRA CLEVE	0,95
1	150	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	132	SD 24 - SANTA IZABEL	0,34	3	184	ZEFERINO BITTENCOURT ANTUNES	0,95
1	150	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	133	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	185	JOSE PAULO DE SOUZA SIQUEIRA	0,95
1	150	ORESTES FERREIRA	0,68	2	133	ARTHUR MEHL	0,68	3	185	NICOLAU ZAZULA	0,68
1	150	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	133	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	186	ZEFERINO BITTENCOURT ANTUNES	0,68
1	150	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	134	JOSE CIPRIANO AGUIAR	0,68	3	186	NICOLAU ZAZULA	0,68
1	150	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	134	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	187	VALDOMIRO SCHON	0,68
1	150	JOAO DE SOUZA MARTINS	0,68	2	135	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	187	ZEFERINO BITTENCOURT ANTUNES	0,68
1	150	OTACILIO NUNES BONFIM	0,68	2	135	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	187	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68

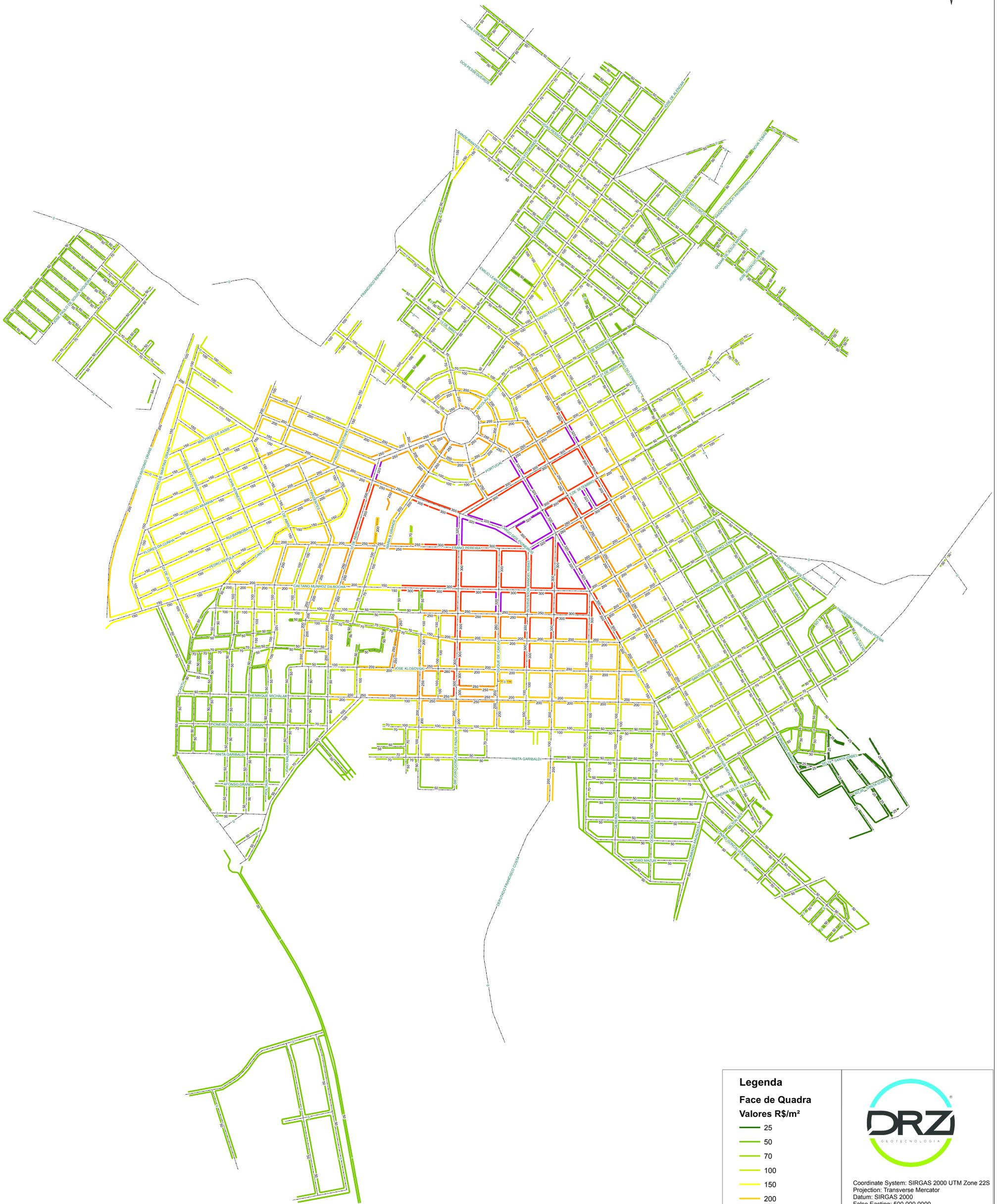
SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	154	GUAIRACA	1,35	2	136	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	188	REINOLDO NUNES FERREIRA	0,68
1	154	DIOGO FEIJO	1,35	2	137	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	188	VALDOMIRO SCHON	0,68
1	154	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	137	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	188	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	154	TRAVESSA 2-VILA MUNICIPALQ154	1,35	2	137	MILTON HEY	0,68	3	189	MOISES LUPION	0,68
1	154	JOSE DE ALENCAR	1,35	2	138	CONRADO ANUNZIATO	0,68	3	189	REINOLDO NUNES FERREIRA	0,68
1	154	FERNANDO AMARO	0,95	2	138	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	189	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	155	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	2	138	MILTON HEY	0,68	3	190	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	157	7 DE SETEMBRO	4,05	2	138	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	190	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,68
1	157	ARTHUR MEHL	4,05	2	139	MILTON HEY	0,68	3	190	MOISES LUPION	0,68
1	157	VISCONDE DE GUARAPUAVA	4,05	2	139	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	191	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	157	CENTRO ADM. 28 DE JANEIRO	4,32	2	140	MILTON HEY	0,68	3	191	ALBINO PEDRO HEY	0,68
1	158	TRAVESSA - JOAO NOVELIN	1,35	2	140	AUGUSTO LUBACHESKI	0,68	3	191	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0,68
1	158	26 DE MAIO	1,35	2	140	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	192	JOSE PAULO DE SOUZA SIQUEIRA	0,68
1	158	7 DE SETEMBRO	0,68	2	141	AUGUSTO LUBACHESKI	0,68	3	192	ZEFERINO ZANINE	0,68
1	159	BANDEIRANTES	0,68	2	141	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	192	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	160	DOS PINHEIRAS	0,68	2	141	MILTON HEY	0,68	3	192	ALBINO PEDRO HEY	0,68
1	161	DOS PINHEIRAS	0,68	2	141	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	193	JOSE PAULO DE SOUZA SIQUEIRA	0,68
1	162	DAS CEREJEIRAS	0,68	2	142	AUGUSTO LUBACHESKI	0,68	3	193	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	162	DOS PINHEIRAS	0,68	2	142	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	193	VIDAL BUENO TEIXEIRA	0,68
1	162	ARACAS	0,68	2	142	MILTON HEY	0,68	3	193	ZEFERINO ZANINE	0,68
1	162	DAS VIDEIRAS	0,68	2	143	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	194	JOSE PAULO DE SOUZA SIQUEIRA	0,68
1	163	DOS COQUEIROS	0,68	2	143	AUGUSTO LUBACHESKI	0,68	3	194	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
1	163	DOS PINHEIRAS	0,68	2	144	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	194	RAIMUNDO PIRES FILHO	0,68
1	163	DAS CEREJEIRAS	0,68	2	144	AUGUSTO LUBACHESKI	0,68	3	194	VIDAL BUENO TEIXEIRA	0,68
1	163	DAS VIDEIRAS	0,68	2	144	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	195	CANTU	0,68
1	164	DAS LARANJEIRAS	0,68	2	145	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	195	SILVIA FAGUNDES	0,68
1	165	DAS LARANJEIRAS	0,68	2	146	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	196	24 DE JULHO	1,35
1	166	DAS MACIEIRAS	0,68	2	147	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	196	CANTU	0,68
1	166	DAS LARANJEIRAS	0,68	2	147	ONINO GONCALVES PADILHA	0,68	3	196	SILVIA FAGUNDES	0,68
1	166	DOS PESSEGUIROS	0,68	2	148	PRLGTO. AVN BRASIL	0,68	3	197	24 DE JULHO	1,35
1	168	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	149	SALDANHA MARINHO	0,68	3	197	CANTU	0,68
1	168	SILVA MARTINS	0,68	2	150	SALDANHA MARINHO	0,68	3	198	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	168	FERNANDO DE NORONHA	0,68	2	155	PITANGA A RIO DO MEIO	0,68	3	198	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	168	CAMPOS SALES	0,68	2	156	PROJETADA 01	0,68	3	198	ANITA GARIBALDI	0,68
1	169	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	156	PROJETADA 01	0,68	3	198	LAISA FERNANDA MEHL	0,68
1	169	FERNANDO DE NORONHA	0,95	2	156	MILTON HEY	0,68	3	199	ANITA GARIBALDI	0,68
1	169	BANDEIRANTES	0,68	2	157	ARTHUR MEHL	0,68	3	199	KARINA DE AGUIAR	0,68
1	169	CAMPOS SALES	0,68	2	157	MILTON HEY	0,68	3	199	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	170	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	2	158	ARTHUR MEHL	0,68	3	199	LAISA FERNANDA MEHL	0,68
1	170	FERNANDO DE NORONHA	0,95	2	158	MILTON HEY	0,68	3	200	KARINA DE AGUIAR	0,68
1	170	BANDEIRANTES	0,68	2	159	MILTON HEY	0,68	3	201	LAISA FERNANDA MEHL	0,68
1	170	1Âº DE MAIO	0,68	2	159	SIRENE HEI ZAGUWSKI	0,68	3	201	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	171	SILVA MARTINS	0,68	2	160	TRAVESSA-TORRE RADIO POEMA	0,68	3	201	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	171	CAMPOS SALES	0,68	2	160	ARTHUR MEHL	0,68	3	201	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68



SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	171	FERNANDO DE NORONHA	0,68	2	160	MILTON HEY	0,68	3	202	LAISA FERNANDA MEHL	0,68
1	171	SAIDA ANTIGA P/ PATRIMONIO	0,68	2	160	SIRENE HEI ZAGUWSKI	0,68	3	202	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
1	172	FERNANDO DE NORONHA	0,95	2	161	MILTON HEY	0,68	3	202	KARINA DE AGUIAR	0,68
1	172	CAMPOS SALES	0,68	2	161	ARTHUR MEHL	0,68	3	202	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	172	BANDEIRANTES	0,68	2	162	AUGUSTO LUBACHESKI	0,68	3	203	CANTU	0,68
1	172	SAIDA ANTIGA P/ PATRIMONIO	0,68	3	0	ALEXANDRE BUCHMANN	1,35	3	203	HENRIQUE MICHALAK	0,68
1	173	FERNANDO DE NORONHA	0,95	3	0	DNIPRO	1,35	3	203	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	173	1Âº DE MAIO	0,68	3	0	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	204	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,95
1	173	BANDEIRANTES	0,68	3	0	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	204	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	173	SAIDA ANTIGA P/ PATRIMONIO	0,68	3	0	HENRIQUE MICHALAK	3,38	3	204	MAURICIO ORLANDO DOS SANTOS	0,68
1	174	PAPA JOAO XXIII	0,95	3	0	RAIMUNDO PIRES FILHO	0,68	3	205	FREDERICO REPULA	1,35
1	174	VOLUNTARIOS DA PATRIA	0,68	3	0	RAIMUNDO PIRES FILHO	0,68	3	205	ABEL SCHON	1,35
1	174	1Âº DE MAIO	0,68	3	1	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,70	3	205	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,68
1	175	SAIDA ANTIGA P/ PATRIMONIO	0,68	3	1	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	205	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	175	PAPA JOAO XXIII	0,68	3	1	MIGUEL ANTONIO ORANE	2,70	3	206	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,95
1	175	VOLUNTARIOS DA PATRIA	0,68	3	2	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	1,35	3	206	FREDERICO REPULA	1,35
1	175	SAIDA ANTIGA P/ PATRIMONIO	0,68	3	2	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	206	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	176	PAPA JOAO XXIII	0,95	3	2	JOSE SCHAVAREN	2,03	3	206	ANIBAL ZIEGMANN	0,68
1	176	VOLUNTARIOS DA PATRIA	0,68	3	2	MACHADO DE ASSIS	2,03	3	207	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,95
1	176	1Âº DE MAIO	0,68	3	3	JOSE SCHAVAREN	2,03	3	207	ANIBAL ZIEGMANN	0,68
1	176	ORESTES FERREIRA	0,68	3	3	MACHADO DE ASSIS	2,03	3	207	AMAZILIO LANDGRAFF	0,68
1	177	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	3	3	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	207	CANTU	0,68
1	177	VOLUNTARIOS DA PATRIA	0,68	3	4	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2,03	3	208	CANTU	2,03
1	177	PAPA JOAO XXIII	0,68	3	4	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	208	FERNANDO FERRARI	2,03
1	177	JOAO PESSOA	0,68	3	4	MACHADO DE ASSIS	2,03	3	208	PEDRO REPULA	2,03
1	178	ACIR NUNES FERREIRA	0,95	3	4	JOHN KENNEDY	2,03	3	209	24 DE JULHO	2,03
1	178	VOLUNTARIOS DA PATRIA	0,68	3	4	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	209	PEDRO REPULA	2,03
1	178	ORESTES FERREIRA	0,68	3	5	MACHADO DE ASSIS	2,03	3	210	24 DE JULHO	2,03
1	178	1Âº DE MAIO	0,68	3	5	JOHN KENNEDY	2,03	3	210	CANTU	2,03
1	179	JOAO DE SOUZA MARTINS	1,35	3	5	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	210	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,03
1	179	MANOEL SOBRINHO	0,95	3	5	FERNANDO FERRARI	2,03	3	210	PEDRO REPULA	2,03
1	179	ANTONIO VIEIRA	1,35	3	6	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	210	FERNANDO FERRARI	2,03
1	179	VICENTE DA CUNHA	0,95	3	6	MACHADO DE ASSIS	2,03	3	211	24 DE JULHO	1,35
1	179	SD.19-REDONDO	0,68	3	6	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	211	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2,03
1	179	SD.19-REDONDO	0,68	3	6	FERNANDO FERRARI	2,03	3	211	CANTU	0,68
1	180	PADRE PAULO ADOLFO	1,35	3	7	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	212	24 DE JULHO	1,35
1	181	BANDEIRANTES	1,35	3	7	MIGUEL ANTONIO ORANE	2,70	3	212	SILVIA FAGUNDES	0,68
1	181	AMADEU BONASSOLI	2,03	3	8	MATILDE MARTINS ORANE	2,03	3	213	SILVIA FAGUNDES	0,68
1	183	AMADEU BONASSOLI	1,35	3	8	NEREU RAMOS	2,03	3	214	PEDRO REPULA	2,03
1	183	1Âº DE MAIO	1,35	3	8	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	214	24 DE JULHO	2,03
1	183	BANDEIRANTES	0,95	3	8	FERNANDO FERRARI	2,03	3	214	MATILDE MARTINS ORANE	2,03
1	183	ORESTES FERREIRA	0,95	3	9	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	215	PEDRO REPULA	2,03
1	184	AMADEU BONASSOLI	2,03	3	9	FERNANDO FERRARI	2,03	3	215	24 DE JULHO	2,03
1	184	BANDEIRANTES	0,95	3	9	NEREU RAMOS	2,03	3	215	MATILDE MARTINS ORANE	2,03
1	186	ORESTES FERREIRA	0,95	3	9	JOHN KENNEDY	2,03	3	216	CANTU	0,68

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	UFM/M²
1	190	TRAVESSA GUARANI	0,68	3	10	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	216	ALÍPIO PORTUGAL	0,68
1	190	13 DE MAIO	0,68	3	10	JOHN KENNEDY	2,03	3	216	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
1	191	DA LIBERDADE	0,95	3	10	NEREU RAMOS	2,03	3	217	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,95
1	191	TRAVESSA GUARANI	0,68	3	10	1 DE ABRIL	2,03	3	217	CANTU	0,68
1	191	13 DE MAIO	0,68	3	11	NEREU RAMOS	2,70	3	217	MANOEL FERNANDES	0,68
1	192	TRAVESSA 1 - PEDREIRA	0,95	3	11	1 DE ABRIL	2,03	3	218	DINARTE ANDRADE AGUIAR	0,95
1	193	TRAVESSA 1 - PEDREIRA	0,95	3	11	EUCLIDES DA CUNHA	2,03	3	218	MANOEL FERNANDES	0,68
								3	218	EDSON DIAS VIEIRA	0,68
								3	219	ALEXANDRE BUCHMANN	0,68
								3	219	PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN	0,68
								3	220	ALEXANDRE BUCHMANN	0,68
								3	221	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
								3	222	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
								3	223	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68
								3	224	VEREADOR JOAO MARIA ALVES	0,68

Planta Genérica de Valores - Pitanga 2017



Legenda
Face de Quadra
Valores R\$/m²

—	25
—	50
—	70
—	100
—	150
—	200
—	250
—	280
—	300
—	320
---	Logradouros



Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S
Projection: Transverse Mercator
Datum: SIRGAS 2000
False Easting: 500.000.000
False Northing: 10.000.000.000
Central Meridian: -51.0000
Scale Factor: 0.9996
Latitude Of Origin: 0.0000
Units: Meter

Escala 1:5.000

